



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 08 DE OUTUBRO DE 2008 Nº 1097 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	11
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	36
Secretaria de Estado de Finanças.....	37
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	42
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	42
Tribunal de Contas.....	43
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	43
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	44
Ineditoriais.....	44

GOVERNADORIA

LEI Nº 1962, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder a cessão de uso gratuito, do imóvel constituído do Lote de Terras 772, da Quadra 19, Setor 08, da Área urbana do Município de Porto Velho, localizado na Rua José de Alencar com Avenida dos Imigrantes, Bairro Pedrinhas, com matrícula nº 029.734, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho, medindo 3.143,64 m², sendo: Frente: 75,78 m; Fundos: 69,76 m; Lado Direito: 46,16 m e Lado Esquerdo: 40,56 m.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que será financiada com recursos próprios.

Parágrafo único. O prazo para o início das obras será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do respectivo contrato de cessão.

Art. 3º. O prazo da cessão será de 20 anos, a contar da data de assinatura do respectivo contrato, renovável por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º. O não cumprimento das normas

estabelecidas no parágrafo único do artigo 2º, acarretará na reversão do referido imóvel ao Estado de Rondônia.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REITERAÇÃO:

No Decreto nº 13815, de 15 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1085, de 19 de setembro de 2008, que “Convoca a Etapa Estadual da “11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos””,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

II -

2º SGT PM RR RE 02265-6 CARLOS
AUGUSTO DACRUZ

III -

1º SGT PM RR RE 01766-9 ALIOMAR
PEREIRA”

LEIA-SE:

“Art. 1º

II -

2º SGT PM RR RE 02265-6 CARLOS
ALBERTO DA CRUZ

III -

1º SGT PM RR RE 01786-6 ALIOMAR
PEREIRA”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13852, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 1214.2008/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **CAP PM RE 03030-4 MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do § 1º, do artigo 10, do Decreto nº 13696, de 27 de junho de 2008,

RESOLVE:

Outorgar ao **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a Medalha de 10 anos de Criação e Instalação do Corpo de Bombeiros Militar, como prova de reconhecimento público pelos bons serviços prestados em serviço ativo desde a desvinculação da PMRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de setembro de 2008, **EDINALVA DIANA VIEIRA XAVIER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Chefe de Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de setembro de 2008, **EDINALVA DIANA VIEIRA XAVIER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Chefe de Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **RAFAEL BARIANI FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Perícia Médica e Psicossocial, da Gerência de Perícia Médica, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **THAMI REGINA VALENTE AGUIAR BARIANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Perícia Médica e Psicossocial, da Gerência de Perícia Médica, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **REGINA SELMA VASCONCELOS LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **JOSÉ CARLOS VENTURINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 20 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 8 de agosto de 2008, **CLAUDINEI DOMINGOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Jaru, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 20 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 8

de agosto de 2008, **FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Jaru, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 20 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 8 de agosto de 2008, **RONEL MILLER ROSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Jaru, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 20 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 8 de agosto de 2008, **ISMAR JOSÉ KRUMENAUER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Jaru, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 5 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 22 de julho de 2008, **TIAGO TASSI GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... **TIAGO TASSI GONÇALVES**, ...

LEIA-SE:

... **THIAGO TASSI GONÇALVES**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **WILDNEY JORGE CANTO DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor Geral da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **AIRTON DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor Geral da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **WANDERLEI PEREIRA BRAGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de

2008, **ELCIO DE MORAES CARDOSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **WANDERLEI PEREIRA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **WILDNEY JORGE CANTO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, Gerente Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2008, **CARLOS AUGUSTO FLORES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **ELCIO DE MORAES CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **ISAIAS MARTINS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **NEIRIANE PRADO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de setembro de 2008, **ALEXANDRO BORGES COATTI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa 1, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de setembro de 2008, **DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa 1, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de setembro de 2008, **DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de setembro de 2008, **EMERSON SANTOS CIOFFI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de setembro de 2008, **ÉRIKA SOARES GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle Processual, da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de setembro de 2008, **MARIA HELENA MARTINS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle Processual, da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de setembro de 2008, **MARIA HELENA MARTINS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Tramitação, da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de setembro de 2008, **EMERSON SANTOS CIOFFI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de setembro de 2008, **ÉRIKA SOARES GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Membro da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de setembro de 2008, **ALEXANDRO BORGES COATTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Controle Processual e Cadastro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2008, **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2008, **FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Liberação e Controle, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2008, **FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Liberação e Controle, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Vilhena, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **NEWTON HIDEO NAKAYAMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **LEANDRO DA ROCHA MIRANDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **EDILEIDE JANAÍNA DE SOUZA MAIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Administração Portuária, da Gerência Hidroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2008, **HELIO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **GILMAR LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **ARI LUIZ SESSI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **VAGNER TORRES DA SILVA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **CÉLIO GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **RAIMUNDA NONATA GARCIA DO CARMO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2008, o 2º **SGT PM RE 05408-7 LUIZ CARLOS FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 2º Grupamento, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de agosto de 2008, o **CAP PM RE 04708-4 EDILSON CRISPIN DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 2º Grupamento, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **ALINE RODRIGUES TOMIYOSKY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **TAMI CRISTIANE DIÓGENES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Frequência, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **TAMI CRISTIANE DIÓGENES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente do Centro de Medicina Tropical, da Gerência de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2008, **LÍVIA MARIA DE SÁ BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Pedagógico, da Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 9 de setembro de 2008, que nomeou **RODRIGO BASTOS DE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Médico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **JAIR DE ARAÚJO CHAGAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Serviços Gerais, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **ECIR REZENDE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Serviços Gerais, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **REJANE JÚLIA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2008, **ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2008, **FLÁVIO AMARAL DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2008, **ERIC DE OLIVEIRA DOMINGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA N.062/GAB/CGAG.
Porto Velho/RO, 6 de outubro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº. 8975, de 31 de janeiro de 2000, e conforme Memorando n.252/DRPC/CGAG, de 26 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria n. 001/GAB/CGAG, de 9 de janeiro de 2008, que designa servidores para realização de despesa no regime do adiantamento, conforme prevê o Decreto n. 10851, de 29 de dezembro de 2003, a servidora abaixo relacionado.

NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
Aissa Silveira Bennesby	065.288.278-18	DIR. CERIMONIAL/CGAG	Porto Velho

Art. 2º - Incluir a servidora abaixo relacionada na Portaria n. 001/GAB/CGAG/2008, de 9 de janeiro de 2008, que designa servidores para realização de despesas no regime do adiantamento conforme prevê Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
Niceas Santos Veras	067.309.653-04	DRPC/CGAG	Porto Velho

Carlos Alberto Canosa

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Dê ciência, Publique-se; Cumpra-se.

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL N.º 04/2008-CG
III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM
DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO – PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007, **HOMOLOGA** o resultado do **III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE** e **CONVOCA** Os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo, nos termos do Edital 003/CG/PGE, para comparecerem na sede da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, situado na Av. dos Imigrantes, 3503 – bairro Costa e Silva**, munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório.

CLASSIFICADOS

1	Tatiana Feitosa da Silveira
2	Ernesto Tavares Victoria
3	Clara Sabry Azar Marques
4	Risomar Braga Regis
5	Cássia Patrícia Ramos da Silva
6	Dádara Akya Montenegro Dziecheiarz
7	Carolina Alves Severino
8	Allan de Souza Gomes
9	Renata Soares de Oliveira
10	Rafael Valentin Raduan Miguel

DOCUMENTAÇÃO EXIDIDA

- 1-Carteira de Identidade/RG
- 2-CPF
- 3-Título de Eleitor, bem como o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 4-Certidão de Casamento ou nascimento
- 5-Certidão de Reservista, para o sexo masculino.
- 6-Comprovante de Escolaridade
- 7-02 (duas) fotos 3x4 recentes
- 8-Comprovante de Residência
- 9-Atestado de Saúde Física e Mental
- 10-Tipagem Sanguínea
- 11-Canhoto bancário que contenha nome do servidor, agência e conta corrente do Banco do Brasil.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral

EDITAL N.º 04/2008-CG
III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM
DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO – PGE
REGIONAL DE JI-PARANÁ

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007, **HOMOLOGA** o resultado do **III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE** e **CONVOCA** Os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo, nos termos do Edital 003/CG/PGE, para comparecerem na sede da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Regional de Ji-Paraná, situado na Av. Marechal Rondon, 743 – bairro centro**, munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório.

CLASSIFICADOS

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 1 | Rayane Mendes Pereira |
| 2 | Ariel Aritana E. Levi de A. Silva |
| 3 | Sharleston C. de Oliveira |
| 4 | Amaná Karini Forte |
| 5 | Jhonatan Prado Lima Souza |
| 6 | Eduardo Brizola Ocampos |

DOCUMENTAÇÃO EXIDIDA

- 1- Carteira de Identidade/RG
- 2- CPF
- 3- Título de Eleitor, bem como o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 4- Certidão de Casamento ou nascimento
- 5- Certidão de Reservista, para o sexo masculino.
- 6- Comprovante de Escolaridade
- 7- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- 8- Comprovante de Residência
- 9- Atestado de Saúde Física e Mental
- 10- Tipagem Sanguínea
- 11- Canhoto bancário que contenha nome do servidor, agência e conta corrente do Banco do Brasil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral

EDITAL N.º 04/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM
DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO – PGE
REGIONAL DE VILHENA

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007, **HOMOLOGA** o resultado do **III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE** e **CONVOCA** Os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo, nos termos do Edital 003/CG/PGE, para comparecerem na sede da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Regional de Vilhena, situado na Av. Luiz Maziero, 4.000 – bairro Jardim América**, munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório.

CLASSIFICADOS

- | | |
|---|-------------------------------|
| 1 | Michelle Diniz da Costa |
| 2 | Vanessa Cardoso Barreto Negri |

DOCUMENTAÇÃO EXIDIDA

- 1-Carteira de Identidade/RG
- 2-CPF
- 3-Título de Eleitor, bem como o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 4-Certidão de Casamento ou nascimento
- 5-Certidão de Reservista, para o sexo masculino.
- 6-Comprovante de Escolaridade
- 7-02 (duas) fotos 3x4 recentes
- 8-Comprovante de Residência
- 9-Atestado de Saúde Física e Mental



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

10-Tipagem Sanguínea
11- Canhoto bancário que contenha nome do servidor, agência e conta corrente do Banco do Brasil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral

DOCUMENTAÇÃO EXIDIDA

1- Carteira de Identidade/RG
2-CPF
3-Título de Eleitor, bem como o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
4-Certidão de Casamento ou nascimento
5-Certidão de Reservista, para o sexo masculino.
6-Comprovante de Escolaridade
7-02 (duas) fotos 3x4 recentes
8-Comprovante de Residência
9-Atestado de Saúde Física e Mental
10-Tipagem Sanguínea
11-Canhoto bancário que contenha nome do servidor, agência e conta corrente do Banco do Brasil

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 07 outubro de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral

EDITAL N.º 04/2008-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007, **HOMOLOGA** o resultado do **III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE** e **CONVOCA** Os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo, nos termos do Edital 003/CG/PGE, para comparecer na sede da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Regional de Rolim de Moura, situado na Av: 25 de agosto, nº 4.803 – bairro Centro**, munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório.

CLASSIFICADOS

1 Priscila Kurovski Gonçalves

DOCUMENTAÇÃO EXIDIDA

1-Carteira de Identidade/RG
2-CPF
3-Título de Eleitor, bem como o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
4-Certidão de Casamento ou nascimento
5-Certidão de Reservista, para o sexo masculino.
6-Comprovante de Escolaridade
7-02 (duas) fotos 3x4 recentes
8-Comprovante de Residência
9-Atestado de Saúde Física e Mental
10-Tipagem Sanguínea
11-Canhoto bancário que contenha nome do servidor, agência e conta corrente do Banco do Brasil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2008.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.: 117/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008 torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 117/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1301.00142-00/2008-SEPLAN/RO

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração do Projeto Sócio Ambiental - Vinculado ao Projeto e às Obras de Ampliação e Melhorias do Sistema da Rede de Coleta de Esgoto e Tratamento de Água da cidade de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 116 - Contrapartida do Estado
VALOR ESTIMADO: 327.237,82 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 (vinte e nove) de outubro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-216-5128 e Telefone: (0XX) 69.216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.777 de 18 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 190/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e

subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1734.00129-00/2008/AGEVISA/RO.

OBJETO: Aquisição de Óleo Vegetal, para atender as necessidades da Gerência Técnica Vigilância Ambiental e Epidemiológica - GTVAE/AGEVISA, a pedido da Agência Estadual de Vigilância Sanitária em Saúde - AGEVISA.

FONTE DE RECURSOS: 3209 – Sistema Único de Saúde – SUS.

PROJETO ATIVIDADE: 2947

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 22 de Outubro de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho/RO, 22 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/08/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00440-00/2008/DER

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado de licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 015/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00440-00/2008-DER/RO, cujo objeto é Serviços de drenagem e obras de arte correntes na rodovia RO-463, trecho: BR 364/ Governador Jorge Teixeira, no início do perímetro urbano do município (Km 37,5) e nos quilômetros 8,00 e 8,80, nos municípios de Jaru/ Gov. Jorge Teixeira/RO, na Sessão realizada no dia 03 de outubro de 2008, às 09:00 horas, conforme segue: “...No horário estabelecido na Ata de sessão de abertura, análise e julgamento das propostas de preços do dia 26 de setembro de 2008, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão em que participa desta fase a empresa: CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA representada por CLAUDETE ANGELOSSI HORACIO, RG Nº 273002 SSP/RO. Dando prosseguimento de

conformidade com a classificação obtida na ata de sessão de abertura das propostas de preços considerando o disposto na Lei Complementar 123/06, o Presidente perguntou a representante credenciada se ela desejava usufruir dos benefícios previstos na LC 123/06, sendo de pronto respondido que sim e informado que o valor de sua proposta é de R\$ 156.130,16 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), neste momento a representante procedeu a entrega da nova proposta de preços com o valor acordado. Prosseguindo a comissão procedeu a análise e conferência da planilha apresentada onde não constatou nenhuma falha. Com base nestes dados a empresa CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA passa a ser a detentora da proposta de preços de menor valor...".

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL-RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

PAULO ALVES
PRESIDENTE DA CELOS/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2008/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.766, de 15 de Agosto de 2008**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº. **016/2008/CEL/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.05201-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar seminários, reuniões de acompanhamento técnico pedagógico e palestras motivacionais para alunos da Educação Básica, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

FONTE DE RECURSO: 118 – Recurso do Tesouro – FUNDEB

PROJETOATIVIDADE: 2106 ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 24 de Outubro de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL sito a Rua Pio XII, s/nº – Esplanada das Secretarias – Bairro Pedrinhas, CEP: 78.903-036 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis

para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº **10.000-5**, na Agência **2757-X**, do **Banco do Brasil**, código do município: **110020**, código da receita: **6169**, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado. **PRAZO DE RETIRADA:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, 08 de Outubro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 110/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear a contar de 24 de setembro de 2008, o PM RE 06371-5 **JEAN HUMBERTO LAUMEM DE SOUZA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 113/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear a contar de 25 de setembro de 2008, o PM RE 09280-5 **RAFAELA LOVO DORSCH**, para fins de percepção da Gratificação de Representação de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 115/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

- **Dispensar**, a contar de 19 de setembro de 2008, à PM 1ª CL RE 07557-4 **ROSA POIANI DE LIMA**, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação**, por ter sido transferida deste Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 059/GAB/SEPLAN
DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXCLUIR da Portaria nº **049/GAB/SEPLAN**, datado de 25 de agosto 2008, os membros: **MARIA LUCIA LEAL SANTOS E JESLIANE LOPES CRUZ.**

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 061/GAB/SEPLAN
DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INCLUIR na Portaria nº **049/GAB/SEPLAN** de 25 de agosto de 2008, os membros: **DÉBORA MARIA CORTE REAL DELGADO MEDINA REIS, ROSELY APARECIDA DE JESUS e MARIA ANGÉLICA FOES DA ROCHA**, para comporem a Comissão de Fiscalização das obras civis, com fornecimento e montagem hidro-eleto-mecânica, para ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Porto Velho /RO, conforme Cláusula Décima Primeira § 4º do Contrato nº145/PGE-2008.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 062/GAB/SEPLAN
DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INCLUIR na Portaria nº 033/GAB/SEPLAN de 24 de junho de 2008, **MARIA ANGÉLICA FOES DA ROCHA**, para compor a Comissão de Fiscalização dos Projetos Básicos e Executivos das ampliações e melhorias do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Porto Velho /RO, conforme Contrato 123/PGE-2008.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº.063/GAB/SEPLAN Porto Velho, 01 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00387-00-2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida ao Senhor (a) **VALDENIRA IRINEU DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, CPF nº. 251.032.532-91, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho 2008NE00583 e 2008NE00584, alocados neste processo.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.39	R\$1.000,00
04.122.1015	2244	3390.30	R\$1.000,00
TOTAL			R\$2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretario Adjunto

PORTARIA Nº 064 /GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 03 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.00371/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor (a): **EDSON JORGE KER**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2008NE00587/2008NE00588, alocado neste processo.

RECURSOS	PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES R\$
	04.122.1015	2244	3390.39	R\$2.500,00
	04.122.1015	2244	3390.30	R\$12.500,00
TOTAL				R\$15.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: **EDSON JORGE KER**

CPF: **690.999.872-34**

Cargo: Secretário Executivo Regional – Pólo Ariquemes

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº.065/GAB/SEPLAN Porto Velho, 03 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00337-00-2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **ILÁRIO BODANESE**, ocupante do cargo de Secretario Executivo Regional de Planejamento e Gestão de Vilhena, CPF nº. 097.262.849-53, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho 2008NE00589 e 2008NE00590, alocados neste processo.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390-30	3.500,00
04.122.1015	2244	3390-39	1.500,00
TOTAL			5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretario Adjunto

PORTARIA Nº.066/GAB/SEPLAN Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00074-00-2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Senhora **LUCIANA CALDEIRAS DA S. N. DE SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, CPF nº. 389.745.092-53, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho 2008NE00582 e 2008NE00586, alocados neste processo.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390-30	3.000,00
04.122.1015	2244	3390-39	1.000,00
TOTAL			4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretario Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 185/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 07 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Termo de Acareação de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 010/2008/1ª CSPAD/SEDUC.

RESOLVE:

NOMEAR DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, para atuar como 3º membro da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEDUC – 1ª CSPAD/SEDUC nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 010/2008/1ª CSPAD/SEDUC substituindo o servidor ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448, em virtude dos fatos constantes na Sindicância supracitada.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 189/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 07 de Outubro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 116/2ª CSPAD-SEDUC/CGA/RO.

RESOLVE:

DESIGNAR EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300077027, para apresentar Alegações Finais no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2008/2ª CSPAD/SESAU em face do servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300012753, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008).

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

IPERON

ATO Nº 165/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 150/ DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº 0356 de 20.09.2005, para atender Ofício nº. 818/2008/SGCE/ DIVCART de 15.09.08 - Tribunal de Contas, Processo nº 5330/05-TCER, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes da ex-sevidora **LENIR MARGARIDA GOMES**, matrícula nº. 0.61433-5,

ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, por motivo de falecimento ocorrido em 09.07.95, com fundamento no artigo 259 e artigo 261, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº. 68/92 c/c o artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

a) - Pensão Mensal Temporária a **CLEBERSON APARECIDO GOMES**, portador do **CPF Nº 523.236.092-20**, no valor correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **FRANCYELE CRISTINA GOMES**, portadora do **CPF Nº 784.031.542-91**, no valor correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão;

c) - Pensão Mensal Temporária a **VANESSA GOMES DE FARIAS**, representada por seu genitor **IDIR LUIZ DE FARIAS**, portador do **CPF Nº 390.035.159-72**, no valor correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor a pensão;

d) - Pensão Mensal Temporária a **ATÔNIO FERNANDO GOMES**, no valor correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor a pensão cuja parte encontra-se sobrestado.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 166/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 014/ DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº. 0211, de 21.02.2005, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do **ex-Policial Militar RE 05593-8 ROGÉRIO DOS SANTOS**, atendendo Ofício nº. 148/2008-GCSHCP de 16.09.08 – Tribunal de Contas e PARECER Nº. 199/08 – TRIBUNAL DE CONTAS, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 09.11.02, com fundamento no artigo 22, inciso II, § 4º, 50, inciso I da Lei Complementar nº. 228/00, com redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02 c/ c o artigo 42, § 2º da C.F, com redação dada pela E.C. nº. 20/98.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **PATRÍCIA JEANNE MOURA DE SOUZA**, Portadora do **CPF:**

421.645.322-87, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão;

2 -

A Tesouraria da Polícia Militar deverá reajustar a presente Pensão PM, conforme os percentuais fixados para o pessoal da ativa.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 167/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Título de Pensão nº. 086/ DEPREV/IPERON/94, publicado no D.O.E. nº. 3045 de 22.06.1994, atendendo Ofício nº. 1043/ 1ª CÂMARA/SGS/2008, de 15.09.08 e DECISÃO Nº. 375/2008 – 1ª CÂMARA – Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-servidora **ZENAIDE APARECIDA RODRIGUES VIDAL SANTANA**, cadastro nº. 0460311-1, ocupante do cargo de **Professora de 1ª a 4ª série, Classe V, Referencia F previsto na L.C. 67/92**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 08.03.1994, com fundamento nos artigos 259; 260, §§ 1º e 2º; 261, inciso I, "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 68/92 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **IVO SANTANA**, portador do **CPF Nº. 286.612.732-84**, correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **CLEUCIO SANTANA e JOELMA SANTANA**, representados por seu genitor **IVO SANTANA**, portador do **CPF Nº. 286.612.732-84**, correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

**ATO 168/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do Título de Pensão nº. 31/PROGER/IPERON/94, publicado no D.O.E. nº. 2959 de 11.02.1994, atendendo Ofício nº. 1046/1ª CÂMARA/SGS/2008, de 15.09.08 e DECISÃO Nº. 377/2008 – 1ª CÂMARA – Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-servidora **ALZIRA PEREIRA LOPES**, cadastro nº. 0333611-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 22.11.1993, com fundamento nos artigos 231, inciso II, alínea “a”; 259; 260, §§ 1º e 2º; 261, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº. 68/92 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **VIRGILIO DOMINGOS LOPES**, portador do **CPF Nº. 003.147.812-34**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) – Pensão Mensal Temporária a **CRISTIANO PEREIRA LOPES, ROBERTO PEREIRA LOPES e VANDERLEI LOPES DE OLIVEIRA**, representados por seu genitor **VIRGILIO DOMINGOS LOPES**, portador do **CPF Nº. 003.147.812-34**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

**ATO Nº 169/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 111/DIPREV/04, publicado no D.O.E. nº 0178 de 29.12.2004, para atender Ofício nº. 316/2008/SGCE/CARTÓRIO de 22.04.08 - Tribunal de Contas,

Processo nº 0180/95-TCER, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes da ex-sevidor **MOACIR JOSÉ BEZERRA**, cadastro nº. 48.809-7, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado do Interior e Justiça - SEJUCI**, por motivo de falecimento ocorrido em 05.05.94, com fundamento nos termos do artigo 5º, inciso I, artigo 8º, § 1º da Lei 135/86 c/c o artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA EUNICE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHA**, portadora do **CPF Nº 348.454.452-04**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **DAVID JOSÉ BEZERRA, KARLAKELLY BEZERRA, JEFFERSON SHELDON JOHN BEZERRA, HAGATA CRIS BEZERRA e DEIVISSON BENTO DOS SANTOS BEZERRA**, representados por sua genitora **MARIA EUNICE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHA**, portadora do **CPF Nº 348.454.452-04**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

**ATO Nº 170/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 156/DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº 0356 de 20.09.2005, para atender Ofício nº. 045/2008/GCSHCP de 28.04.08 - Tribunal de Contas, Processo nº 3378/97-TCER, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes da ex-sevidora **HELENA MARIA COSTA**, cadastro nº. 0.478.661-1, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, por motivo de falecimento ocorrido em 27.02.94, com fundamento nos artigos 5º, inciso I, artigo 8º, artigo 11 e 13, da Lei nº. 135/86 c/c o artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ COSTA SOBRINHO**, portador do **CPF Nº 084.807.372-04**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **ÉDER COSTA e**

JOSILENE COSTA, representados por seu genitor **JOSÉ COSTA SOBRINHO**, portador do **CPF Nº 084.807.372-04**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

PORTARIA 1541/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01176-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ GERES CARDOSO**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2127	2008NE03498	3390.30	1.000,00
1015	2127	2008NE03499	3390.36	500,00
1015	2127	2008NE03500	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ GERES CARDOSO**
CPF: **326.441.322-15**

Lotação: **IV GRS-ARIQUEMES/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1542/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01286-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **DILMA CÂNDIDA DE SOUZA**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$**

2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2811	2008NE03737	3390.30	1.100,00	
1015	2811	2008NE03738	3390.36	700,00	
1015	2811	2008NE03739	3390.39	1.100,00	
TOTAL				2.900,00	

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **DILMA CÂNDIDA DE SOUZA**
CPF: **281.259.401-59**
Lotação: **SUP. REP.-DF/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1543/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01259-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ORINALDO DE LIMA GOMES**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137	2008NE03808	3390.30	1.000,00	
1015	2811	2008NE03809	3390.39	1.000,00	
TOTAL				2.000,00	

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ORINALDO DE LIMA GOMES**
CPF: **162.768.092-68**
Lotação: **HEPSJP-II/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1544/GAB/SESAU Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01247-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **MARIA ODALÉIA MENDES LIMA**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137	2008NE03854	3390.30	2.000,00	
TOTAL				2.000,00	

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **MARIA ODALÉIA MENDES LIMA**
CPF: **604.035.432-15**
Lotação: **HEPSJP-II/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1545/GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01285-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOB ALVES**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2199	2008NE03810	3390.30	1.500,00	
1271	2199	2008NE03811	3390.39	500,00	
TOTAL				2.000,00	

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOB ALVES**
CPF: **457.037.446-87**
Lotação: **HRB/SESAU**

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1546/GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01335-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2811	2008NE03828	3390.30	1.000,00	
1015	2811	2008NE03829	3390.39	1.000,00	
TOTAL				2.000,00	

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **WAGNER PEREIRA DA SILVA**
CPF: **589.515.982-68**
Lotação: **GAD/SESAU**

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1547/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00818-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Nº 825/GAB/SESAU, de 15.05.08, publicada no DOE de Nº 1025, de 27.06.08, a qual concedeu Suprimento de Fundo ao Senhor **JOSÉ RENATO MAYNARDES**, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, com base no **Art. 9º do Decreto 10.851, de 29.12.03**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1548/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00862-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Nº 1149/GAB/SESAU, de 12.06.08, publicada no DOE de Nº 1033, de 09.07.08, a qual concedeu Suprimento de Fundo ao Senhor **MARCOS RESENDE DE CASTRO**, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, com base no **Art. 9º do Decreto 10.851, de 29.12.03**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1549/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01164-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ERONDI SOUZA DE ALMEIDA**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS				
PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2127	2008NE03903	3390.30	1.500,00
1015	2127	2008NE03905	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ERONDI SOUZA DE ALMEIDA**
CPF: **191.351.492-72**
Lotação: **III GRS-VILHENA/SESAU**

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1550/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01168-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDINÓLIA MÁRCIA DE SOUZA SILVA**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2127	2008NE03899	3390.30	1.300,00
1015	2127	2008NE03900	3390.39	700,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDINÓLIA MÁRCIA DE SOUZA SILVA**
CPF: **142.312.392-15**
Lotação: **II GRS-CACOAL/SESAU**

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA 1551/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01169-00/2008**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, um Suprimento de Fundos, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS				
PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2811	2008NE03901	3390.30	1.500,00
1015	2811	2008NE03902	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**
CPF: **724.358.442-04**
Lotação: **GAP/SESAU**

Ademir Emanoel Moreira
Coordenador Geral

DA CPL/SESAU PARA APRECIÇÃO DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2007/CPL/SESAU**
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SESAU
PROCESSO Nº.: **01.1712.00570-00/2006**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA DE FORMA CONTÍNUA A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS – HRB, CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA –

HRE, GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – GAP, GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS – GM, POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ – POC, HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, IV GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN, HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO – II, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP, SEDE DA SESA, ANEXO II, MADEIRA/MAMORÉ, LABORATÓRIO DE FRONTEIRA – LAFEM.

DECISÃO

Acolho a decisão da Comissão de Licitação e julgo procedente o recurso interposto pela Empresa: **ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** mantendo a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento dos recursos do dia 03.10.2008. Fundamento minha decisão no Princípio Constitucional da proposta mais vantajosa, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Artigo 3º da Lei 8.666/93). Não deixando ainda de citar aqui que o Estado visa a economicidade, a razoabilidade, o bom andamento das unidades hospitalares para um bom rendimento das suas funções e eficiência no atendimento a população, tendo em vista ainda a necessidade da contratação pretendida.

Retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se.

Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de 01 (uma) geladeira para armazenamento de cadáveres, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.0893-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas da seguinte empresa: INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA vencedora do item: 01, no valor unitário de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). (PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)). Porto Velho, 30 de Outubro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 024/CETAS/SESAU, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 014/CETAS/

SESAU, de 25 de agosto de 2008, **convoca** os candidatos aprovados no III Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – TACS, para os municípios de **Guajará-Mirim e Nova Mamoré**, homologado pelo Edital n. 023/CETAS/SESAU, de 03 de outubro de 2008, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentarem no período de 08/10/2008 a 17/10/2008, na sede do CETAS, situado a Avenida Carlos Gomes, n.º 2443, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

Porto Velho – RO, 07 de outubro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 024/2008/CETAS/ SESAU/2008.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Localidade: GUAJARÁ MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	Denize Marques de Azevedo	538301 SSP/RO
2º	Sinara Isabel Wermuth	4075057861 SSP/RS
3º	Karime Toufic Bouchabki	466125 SSP/RO
4º	Cleunice Ferraz de Lima	403973 SSP/RO
5º	Nara Núbia de Sousa Truppel	2972594 SSP/PA

Localidade: NOVA MAMORÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	Josiane Choré Ferreira	639239 SSP/RO
2º	Gricia Aparecida Rodrigues de Souza	618352 SSP/RO

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N. 025/CETAS/SESAU, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do IV Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo I do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aula** nas regionais de saúde de Rolim de Moura, conforme **Anexo II – Quadro de vagas**, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007, e Memorando nº 242/CETAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **05 (três) Instrutores** para atuarem na

execução do Módulo I do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, sendo **02 (dois)** para a contratação imediata e **03 (três)** para formação do quadro de reserva técnica.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Módulo I do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, tendo que cumprir a carga horária constante no **Anexo I – Quadro de Horas-Aula**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos e práticos**, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes, tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso ou a servidor do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS designado para a referida tarefa, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas.

1.2.2. O não cumprimento do disposto no item 1.2.1 implicará em paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período: 13 a 24 de Outubro de 2008. (exceto sábado, domingo e feriado)**

2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

2.3. **Endereço:** Avenida Carlos Gomes, n. 2443, Bairro São Cristóvão, Cep: 78.901-200.

2.4. **Horário:** De segunda à quinta das 08:00 às 15:00 horas e Sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas

2.5. **Informação:** (69)3216-7307/7304 – **www.rondonia.ro.gov.br** ou **www.cetas.ro.gov.br**

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição** deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do curso Técnico em Higiene Dental.

a) Currículo acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constando do certificado ou diploma e histórico de disciplinas cursadas, constantes do item 10.2, deste Edital;

b) Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de experiência em área de **saúde ou educação**, que atenda aos requisitos constantes no item 13.1 deste Edital, devendo ser: cópia e original;

e) Título de Eleitor;

f) Cédula da Identidade;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF e

h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas).

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Serviço Prestado o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Ter apresentado a documentação do Item 3.1, deste Edital;
- e) Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais;
- f) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- g) Assinatura de termo de compromisso de participação, sem remuneração adicional, de série de encontros para orientações pedagógicas, com duração de **6 (seis) horas**.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Serviço Prestado, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é provisório e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

7.2. O limite mínimo de horas aulas a serem ministradas por instrutor será de 20 horas/aula.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na localidade em que optar no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 18,00 (Dezoito reais).

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1118, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.842 de 28 de dezembro de 2007.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), juntamente com as Certidões de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado na área de saúde com Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso acompanhado de histórico das disciplinas cursadas, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	8,0 Pontos.
b) Graduado na área de saúde com Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso acompanhado de histórico das disciplinas cursadas, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	7,0 Pontos.
c) Graduado na área de saúde com Pós-Graduação <i>latu sensu</i> na área de formação pedagógica em saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso acompanhado de histórico das disciplinas cursadas, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	6,0 Pontos.
d) Graduado na área de saúde com Pós-Graduação <i>latu sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso acompanhado de histórico das disciplinas cursadas, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 para cada curso, no máximo 2 cursos.	5,0 Pontos.
e) Graduado com Licenciatura Plena na área de Saúde.	Certificado ou conclusão de curso acompanhado de histórico das disciplinas cursadas, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 para cada curso, no máximo 2 cursos.	4,0 Pontos.
TOTAL		15,0 PONTOS	30,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir 10% (dez por cento) da pontuação prevista na Tabela do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- a) Maior experiência anterior com docência no ensino de saúde pública ou saúde coletiva;
- b) Maior tempo de experiência com docência na área de odontologia;
- c) Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico;
- d) Maior tempo de experiência em docência;
- e) Maior Idade; e
- f) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **29 de outubro de 2008**, no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde e no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, divulgando-o no dia **03 de novembro de 2008**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula,

conforme prevista no item 9, deste Edital.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- f) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- g) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
- h) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal;

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas por Regional**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- a) Responder a processo nas áreas civil, penal e administrativa;
b) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;
c) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
d) Estiver com contrato de prestação de serviço em vigência junto a este Centro Formador;
e) Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3 A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas;**
- Anexo II – **Quadro de Vagas por Regional;**
- Anexo III - **Cronograma Previsto;**
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição.**

Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2008.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I QUADRO DE HORAS-AULA

ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORAS/AULA
1	Comunicação em Saúde Coletiva	40
2	O ambiente e os riscos à saúde	40
3	Sociedade e Saúde	24
4	Trabalho de Equipe em saúde	16
5	Epidemiologia Geral: fundamentos e ferramentas	60
6	Planejamento em Saúde Coletiva	40
Total do I Módulo		220

ANEXO II QUADRO DE VAGAS POR REGIONAIS

REGIONAL	Quantidade de Salas Descentralizadas	Número de vagas para contratação imediata	Número de vagas para reserva técnica
ROLIM DE MOURA	01	02	03

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	07/10 a 12/10/2008
Período de inscrições	13 a 24/10/2008
Análise de currículos e títulos	28/10/2008
Divulgação do resultado	29/10/2008
Prazo para entrega dos recursos	30 e 31/10/2008
Homologação do resultado final	03/11/2008

ANEXO –IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS			Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome do Candidato				
Endereço Completo				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular		
E-mail	RG	CPF		
Idade	Dependentes Menores			
Situação Funcional (marque com um x):				
() Servidor Público Federal		() Servidor Público Estadual		
() Servidor Público Municipal		() Outros		
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)				
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão		
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde				
Descrição			Período	
Porto Velho, ____ de ____ de 2008				
			Assinatura do (a) Candidato (a)	
			Assinatura do Procurador(a)	

FHEMERON

PORTARIA Nº 090/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00117/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, CPF nº 096.213.852-53, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	2.000,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente

AGEVISA

PORTARIA Nº 572/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 03 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO,

no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º1376/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 03 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar assessoramento e supervisão no LIRAA (Levantamento Rápido de Índice) nos municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré no período de 13 a 17/10/2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
TATIANA VIEIRA DE LIMA	TEC ENF	300039844	4,5
LEILA MARIA LEANDRO RIBEIRO	ADM.	0522899	4,5
SEBASTIÃO SIDRÔNIO. D	Motorista	300021240	4,5
JOSE TITO COUTINHO FILHO	Supervisor Técnico	0489598	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 557 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º 1355 / NVEH / GTVAE / AGEVISA-RO, de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim realizarem o controle de casos positivos e comunicantes realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma- Etapa RO.
No período de 13 / 10 à 17 / 10 / 2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Margarida M. Duarte de A. Capelette	Ag.Ad.Coord/Tracoma	3000046643	4,5
Maria de Jesus Sousa	Aux. de Enfermagem	300002010	4,5
Alcy Santana Monteiro	motorista	300034230	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 576/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de Outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 1.374/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 06 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de irem ao Município de Guajará Mirim pela Coordenação Estadual de DST/HIV/Aids, onde os quais irão fazer Coleta de documentação necessária para aquisição dos Equipamentos para Implantação do SAE, no período de 08 a 10/10/2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
LUCIANE SILVA FERNANDES	CDS-16	300068493	2,5
MANOEL ALPIREZ MOLINA FILHO	CDS-12	300068207	2,5

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA	CDS-12	300064668	2,5
JOÃO RIMAR NOGUEIRA	MOTORISTA	300001954	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral / AGEVISA

PORTARIA Nº. 559/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 427/GTVISA/GEVISA-RO, de 30 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar retorno para verificação dependências para possível liberação do alvará de saúde nas empresas, nos municípios de ARIQUEMES, no período de 06.10.2008 à 11.10.2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA	ODONTOLOGO	300033999	5,5
HOKNEIDE DOS SANTOS GRANÇA	PSICOLÓGA	300014959	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Respondendo como Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 574 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando 1231 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 05 de setembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da portaria nº 515 de 05 de setembro de 2008 que trata sobre o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizarem entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% nas regionais de Saúde (Ariquemes / Rolim de Moura / Cacoal / Vilhena) no período de 15 à 19 de setembro de 2008.

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Antônio Fábio Miguel de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	300066204	4,5
Osmar Pereira dos Reis	Agente de Portaria	0693968	4,5
Damião de Araújo	Motorista	30002117	4,5

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 575 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei

Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando Nº 1231 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 05 de setembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo: a fim de realizarem entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% nas regionais de Saúde (Ariquemes / Rolim de Moura / Cacoal / Vilhena) no período de 22 à 26 de setembro de 2008.

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Antônio Fábio Miguel de Oliveira	Aux.de Serviços Gerais	300066204	4,5
Osmar Pereira dos Reis	Agente de Portaria	0693968	4,5
Damião de Araújo	Motorista	30002117	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 551 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de julho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 383 de 30 de junho de 2008 que trata sobre o deslocamento dos servidores: Jose Geres Cardoso (Coordenador e Motorista); Manoel Campanai da Silva (Borrifador); Marcos Antônio Linhares (Microscopista); Mario Cezar Soares Barbosa (Borrifador), Nelsides Calderari (Motorista e Borrifador); Nivaldo Carvalho de Almeida (borrifador) e Telmo Vinicius Bucarthy Martins (Borrifador); com o objetivo de executar as atividades inerentes a Força Tarefa e combate e controle da Malária no município de Candeias do Jamari no período de 10.07.2008 à 30.07.2008.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 554 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 11 de julho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 931/GTVAE/AGEVISA-RO, de 02 de julho de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Jose Geres Cardoso (Coordenador e Motorista); Manoel Campanari da Silva (Borrifador); Marcos Antônio Linhares (Microscopista); Mario Cezar Soares Barbosa (Borrifador), Nelsides Calderari (Motorista e Borrifador); Nivaldo Carvalho de Almeida (borrifador) e Telmo Vinicius Bucarthy Martins (Borrifador); com o objetivo de executar as atividades inerentes a Força Tarefa e combate e controle da Malária no município de Candeias do Jamari no período de 21/07/2008 à 10/08/2008.

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 581 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da portaria nº 488 de 21 de agosto de 2008 que trata sobre o deslocamento dos servidores: Ilnildes Joviniano Braga e Iracema da Silva Melo, com o objetivo de ministrar Capacitação para microscopista devido ao grande numero de lâminas divergentes apresentados e pela impossibilidade dos mesmos se deslocarem ao LACEN, ministrar Capacitação para servidores que atuam em diagnóstico e tratamento da malária no município de Campo Novo no período de 25/08 à 06/09/2008
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 582 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 16 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 1177/GTVAE/AGEVISA-RO, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **ILNILDES JOVINIANO BRAGA** e **IRACEMA DA SILVA MELO**, com o objetivo de Ministrar Capacitação para microscopistas devido ao grande numero de lâminas divergentes apresentadas e pela impossibilidade dos mesmos se deslocarem ao LACEN, ministrar Capacitação para servidores que atuam em diagnóstico e tratamento de Malária, no município de Campo Novo no período de 01 à 12 de setembro de 2008.

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 583 /GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da portaria nº 503 de 01 de setembro de 2008 que trata sobre o deslocamento dos servidores: Surlange Freire Ramalhaes – auxiliar em enfermagem, Maria Darcília Rodrigues Araújo – Assessora GT/ Sarampo, Aline Suelen Laia dos Santos - Secretaria e Onaldo Batista Guedes - motorista, com o objetivo de realizar investigação e revisita de casos notificados de PFA/ POLIO e Meningite, nos municípios de Ariquemes e Jaru no período de 08 a 12.09.08.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 584/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 1214/GTVAE/AGEVISA-RO, de 01 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Surlange Freire Ramalhaes – auxiliar em enfermagem, Maria de Jesus Sousa – auxiliar de enfermagem e Onaldo Batista Guedes - motorista**, com o objetivo de realizar investigação e visita de casos notificados de PFA/ POLIO e Meningite, nos municípios de Ariquemes e Jaru, no período de 08 a 12.09.08.

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 580/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006 e alterações, artigo 47, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 224/2000, combinado com o artigo 58 da Lei n.º 4.320/64 e artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jorge Fernando de Azevedo Couceiro**, Matrícula nº 300002388/89 – cargo: Médico Veterinário, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, no período de 06 a 10 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência **AGEVISA-RO** torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00177-00/2008**, bem como o teor da Justificativa da Lavra da Gerência Técnica Administrativa e Financeira/AGEVISA-RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciada nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TUR. LTDA**, eis que ofertou o menor preço para a referida aquisição, conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls. 11) dos autos em tela, ao preço total de **R\$ 5.472,90 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do

Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: **01.1734.00177-00/2008**

Interessado: **AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TUR. LTDA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 5.472,90 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, com base no **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00177-00/2008**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência **AGEVISA-RO** torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00131-00/2008**, bem como o teor da Justificativa da Lavra da Gerência Técnica Administrativa e Financeira/AGEVISA-RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciada-se nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **IVALDO DA ROCHA MAIA -EPP**, eis que ofertou o menor preço para a referida aquisição, conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls. 12) dos autos em tela, ao preço total de **R\$ 6.954,86 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93. Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: **01.1734.00131-00/2008**

Interessado: **IVALDO DA ROCHA MAIA -EPP**
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05, torna público, para conhecimento do

interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 6.954,86 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, com base no **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00131-00/2008**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1071/CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio aos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 26.8 a 24.9.2008, edição/2008

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão, ora instituída, no município de Cacoal.

Coordenação Geral:
Simone de Oliveira Santos - Matrícula:
300023741;

Coordenação de Modalidade:
Adriana Boina Scarpatti Fiúza - Matrícula:
300036587
Víctor Pires Aran - Matrícula: 300003524
Mauro Mazzo - Matrícula: 300005038

Subcoordenação:
Juliano de Oliveira Bassi - Matrícula: 300059199

Coordenação de Modalidade:
Ailton Motta Ramos - Matrícula:300009657
José Jório Gomes dos Santos - Matrícula:
300020321
Edione Leite Rodrigues - Matrícula: 300015511

Subcoordenação:
Cirene dos Santos de Amo - Matrícula:
300019709
Mário Cezar C. Andrade - Matrícula: 300051358
Edemilson Antônio Bazzi - Matrícula: 300005243
Marinaldo Scalzer - Matrícula: 300024884
Claudionaldo G. Guimarães - Matrícula:
300028129
Celso Francisco Diniz - Matrícula:300005273
Íris Luiza Sândi - Matrícula: 300004682
Adna de Oliveira - Matrícula:300018321
Cleide Evangelista - Matrícula: 300010614
Jader Pantaleão - Matrícula:300023715
Eloísa Pereira Ferreira - Matrícula: 300008365
Apoio técnico II:
Raquel Érika L. Rodrigues - Matrícula: 300028573

Apoio técnico III:
Claudécio Almeida dos Santos - Matrícula:
300023841

Deize Adelina A. O. Marinho - Matrícula:
300010733
José Alessandro - Matrícula: 300026458
Raimundo Gomes Cardoso Filho - Matrícula:
300026935
Aparecida Oliveira dos Santos - Matrícula:
300039069

Apoio técnico II:

Paulo César Nunes Pereira - Matrícula:
300020301
Maria Francisco Souza Mariano - Matrícula:
300024711
Aparecida de Miranda - Matrícula: 300004477
Marlene A. G. Ribeiro - Matrícula: 300015502
Noeli Zanquim Bueno - Matrícula: 300027629
Julia Maria Suniga dos Santos - Matrícula:
300002794
Jaime Diniz - Matrícula: 300004268
Luiz Mendes de Almeida - Matrícula: 300023872
Edilma Leite Rodrigues - Matrícula: 300009712
Solange Regina do Nascimento Custódio -
Matrícula: 300050817
Célia Klein - Matrícula: 300046234

Apoio Administrativo I:

Tatiane Fátima Bertozzi - Matrícula: 300052538
Eliane Honorina de Brito - Matrícula: 300007022
José Batke - Matrícula: 300004388
Renato Pereira de Souza - Matrícula: 300051366
Roberto Marques de Souza - Matrícula:
300039081
Anabela Aparecida Silva Barbosa - Matrícula:
300051212
Helena Antônia Silva - Matrícula: 300018328
Maria das Graças F. da Silva - Matrícula:
300016338
Eunice da Silva Elias - Matrícula: 300025386
Eliane Zaires W. Michelin - Matrícula: 300072049
Marinalva Souza da Nóbrega - Matrícula:
300024937
Márcio José Serafin - Matrícula: 300053052
Ivani Custódio da Silva Jorge - Matrícula:
300016324
Lourdes Gomes de Oliveira - Matrícula:
300010550
Tadeu Casagrande - Matrícula: 300010557
Belchior Santos de Oliveira - Matrícula:
300027576
Zulma Cunha de Arruda - Matrícula: 300072484
Maria das Graças Rodrigues - Matrícula:
300019396
Sueli da Silva - Matrícula: 300056041
Marilsa Luciene T. dos Santos - Matrícula:
300072459
José Ironaldo Leite - Matrícula: 300025011
Leandro Brandão de Moura - Matrícula:
300052681
Edivaldo Pereira Ramos - Matrícula: 300022113
Marcos D'amaceno da Paz - Matrícula;
300071778
Jaci Gabiraba dos Reis - Matrícula: 300004735
Joel José de Farias - Matrícula: 300010591
Maria de Lurdes Guidorize - Matrícula: 300025026
Adriana dos Anjos - Matrícula: 300073209
Dalva Pereira Houklef - Matrícula: 300003837
Maria Socorro V. Fernandes - Matrícula:
300024878

Art 3º. – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1072/CEC/GAB//SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no Período de 28.8. a 26.9.2008, edição/2008.

Art. 2º – Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída no município de Cerejeiras:

Coordenação geral:

Vera Lucia de Oliveira - Matrícula: 300013658;

Coordenação regional:

Lisete Marth Panatto - Matrícula: 300036495;

Coordenação de modalidades:

Claudionor N. Cavalheiro - Matrícula: 300027853;
Nelson Minucelli - Matrícula: 3 00014508;
Massao Kawasaki - Matrícula: 300008494;
Lenine J. N. P. da Silva - Matrícula: 300008493;
Marcos D. de Medeiros - Matrícula: 300005114;
Cláudio S. Kawasaki - Matrícula: 300025842;
Antonio Augusto M. Beffa - Matrícula: 300023606;
Celso Alves da Silva - Matrícula: 300015400;

Apoio técnico I:

Gilberto M. de Souza - Matrícula: 300013657;

Subcoordenação:

Celso Silvino Belchior - Matrícula: 300019000
Edson Gomes M Junior - Matrícula: 300074182
Antonio Cechinel -
Matrícula: 300025717
Luciano Carneiro Dias - Matrícula: 300072041
Vanda S. Pereira - Matrícula: 300019273
Aurimar Francisco Paludo - Matrícula: 300018895
Maria Regina Rodrigues - Matrícula: 300015374
Clesio Claro de Oliveira - Matrícula: 300015390

Apoio Técnico II:

Rosemeire Cordeiro Ceciliano -
Matrícula: 300022818
Beatriz Paludo - Matrícula: 300013527
Ana Maria da Cruz - Matrícula: 300025752
Antonia Amância Correia Coutinho - Matrícula:
300023596
Francisco Eliviano de O. Pereira -
Matrícula: 300060724
Geny Honório Lopes - Matrícula: 300013275
Elizeu Antonio dos Santos - Matrícula: 300010391
Edgar Monteiro da Silveira - Matrícula: 300003368
Isabel Rodrigues Sanches Cesco -
Matrícula: 300015417
Janete Rocha Severo - Matrícula: 300023599
Ademir Venâncio - Matrícula: 10001792-4

Apoio Técnico III:

Marli Knoop de Souza – SESAU - Matrícula:
300044500
Marilita Aparecida Rosa da Silva – SEDUC -
Matrícula: 300012981

Vera Lucia Caldeira Rezende;
Matrícula: 300012769
Francisca Silvania de Aquino Soares - SEDUC -
Matrícula: 300057393
Sandra Lucia Brum - Matrícula: 300006656
Janete G. Pereira - Matrícula: 300028139
Alice Maria de Oliveira - Matrícula: 300015404
José Carlos Alves - Matrícula: 300044540
Getulio Martins Brum - Matrícula: 300005116

Apoio Administrativo I:

Marlene Sikosrki - Matrícula: 300003809
Luzia Messias de Souza Kruger - Matrícula:
300022126
Maria do Carmo de Souza - Matrícula: 300044486
Ivonete Alves da Silva - Matrícula: 300027590
Angélica Bruening Ghisi - Matrícula: 300052829
Marilene de Fátima Gonçalves - Matrícula:
300022300
Jorcelina Marinho Bastos - Matrícula: 300020926
Mafalda Rizzo Mota - Matrícula: 300008596
Rosangela Medeiros de Souza - Matrícula:
300025889
Maria Neide Ribeiro - Matrícula: 300015370
Elsa Maximina Dutra - Matrícula: 300008484
Irani Gregório de Jesus - Matrícula: 300044485
Elenir Clara P. Carvalho de Oliveira - Matrícula:
300025787
Valdete Souza Padilha - Matrícula: 300020955
Helena da Costa Pádua – Matrícula: 300015260
Carlos Florentino Alves - Matrícula: 300044539
Serapião Lopes da Silva Neto - Matrícula:
300052449
Maria Alves Ferreira - Matrícula: 300021004
Maria Inês de Moura Vilani - Matrícula: 300022129
Aparecido Soares de Amorim - Matrícula:
300008617
Márcia Gonzaga Gervasio - Matrícula: 300028647
Baltino Raimundo Lopes - Matrícula: 300019513
Cleusa Martins Santana Bispo - Matrícula:
300044477
Jose Batista Coelho - Matrícula: 300010528
Carlos Alves - Matrícula: 300006663
Ailton Cavassani - Matrícula: 300051320
Josino dos Santos - Matrícula: 300007668
Jordelino Rocha da Silva - Matrícula: 300008590
Ladinei Baladin - Matrícula: 300054802
Adilson Gonçalves Miranda - Matrícula:
300006651
Jose Paulo Uliana da Silva - Matrícula: 300025813
Maria de Lourdes da Silva Ferreira - Matrícula:
300025849
Neli Rodrigues Dal Poz - Matrícula: 300005106
Andréia Nunes Castro Pereira - Matrícula:
300046546
Alda Regina Pereira - Matrícula: 300010296
Lecy de Oliveira Irber - Matrícula: 300003804

Art 3º. – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1073-CEC/GAB//SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado

da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nas Fases Regionais, Finais dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER e Jogos Especiais – DM-DA, no período de 28.8 a 26.11 de 2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Porto Velho:

Coordenação geral:

Francisco Fabio Carneiro Leal, Matrícula: 300010036;
Lênis da Costa Barros, Matrícula: 300074640;
Márcia Lourdes Cassol, Matrícula: 3000201920;

Coordenação regional:

Vanderlei Ferreira dos Santos, Matrícula: 300054088;

Coordenação de modalidade:

Nadyson Marcelino B. Rodrigues, Matrícula: 300058640;
Gustavo da Cunha Margona, Matrícula: 300074633;
Marcelo Silva dos Santos, Matrícula: 10005478-8;
Érika de Araújo Almeida, Matrícula: 300024520;
Aderaldo L. de Carvalho Junior, Matrícula: 300039238;

Apoio técnico I:

Eronides Rodrigues dos Santos, Matrícula: 100018332;
Cláudio Mile Siqueira da Silva, Matrícula: 10008100-2;
João Bosco de Assis, Matrícula: 300044263;
Maria Daniele Barros Vieira, Matrícula: 300073694;
Andréia Miranda S. de Alencar, Matrícula: 300074317;
Telma Fortes Medeiros, Matrícula: 300046238;
Marcio de Oliveira Brito, Matrícula: 300021838;
Expedito Ferreira Júnior, Matrícula: 0069507-0;

Subcoordenação:

Maria Lúcia Tenório da Silva, Matrícula: 300018678;
Maria Auxiliadora Pereira de Souza, Matrícula: 300007139;
Rejane Manfroio Ottobelli, Matrícula: 300039059;
Jandernoura Araújo Rodrigues, Matrícula: 300046273;

Apoio técnico III:

Moisés Rodrigues Lima, Matrícula: 300024838;
Osmair Santos Oliveira, Matrícula: 300027186;
Jeruza Augusto de Souza, Matrícula: 3000027789;
Rosa Maria Rodrigues de Araújo, Matrícula: 300008623;
Walquimar Praia Caminha, Matrícula: 300015150;
Ozias Botelho Lucas, Matrícula: 300024843;
Roberta Zabott, Matrícula: 300070038;
Soraya Cláudia Maloney Menezes, Matrícula: 300070091;
Gustavo da Cunha Margona, Matrícula: 300074633;
Felisberto Rodrigues da Silva, Matrícula: 300038163;
Marcos Yoshimine Filho, Matrícula: 300060705;
Soluéde Antonio Marrtes de Oliveira, Matrícula: 100070782;
Cláudio Mile Siqueira da Silva, Matrícula: 10008100-2;
José Maria Lizardo, Matrícula: 1000051176;
Alda Cristina de Lima Barbosa, Matrícula: 300035407;

Apoio administrativo II:

Roberto Gomes Ramalho; Matrícula: 300017250;
Raimundo José Ferreira; Matrícula: 300001382;
Francisco Aldo F. das Silva; Matrícula: 300001965;

Sebastião Fontinele de Araújo; Matrícula: 300024474;
Raimundo Ramos Rodrigues; Matrícula: 300006464;
Raimundo Vale melo; Matrícula: 30008552;
Raimundo Ribeiro de Souza; Matrícula: 300001358;
Antonia Bezerra Neves, Matrícula: 300008364;
Francisléia Santos Mununé, Matrícula: 300017629;

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1074-CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 23.8 a 20.9.2008, edição 2008

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Presidente Médici:

Coordenação geral:

Elizabeth Vieira-Matrícula-300027268

Coordenação regional:

Marco Vinícius de Vasconcelos-Matrícula-300026663

Coordenação de modalidades:

João Batista dos Reis Viana-Matrícula-300019837
Nilza Maria Pereira-Matrícula-300058233
José Marcos Lopes-Matrícula-300026654
Jhon Raimundo Moura Costa-Matrícula-300074368
Celso Silvério Belchior-Matrícula-300019000
Josinaldo da Silva Leite-Matrícula-300036553
Severino Ezequiel da S. Lopes-Matrícula-300076507

Subcoordenação:

José Luiz Camargo-Matrícula-300075255
Ewerton Zardo-Matrícula-300003922
José Paulo Segura Bizon-Matrícula-300014576
Mauricio Rúbio-Matrícula-300074248
Luciano Carneiro Dias-Matrícula-300072041
Expedito França dos Santos-Matrícula-300076324
Tomé da Guerra Junior-Matrícula-300024754
Maria Ap^a. Lucena Farias Lopes-Matrícula-300076861

Apoio técnico II:

Mariza de Souza Oliveira-Matrícula-300019885
Mária Risalva Muniz-Matrícula-0696354
Gersionita de Oliveira Rodrigues-Matrícula-300057554
Rozave Manoel de Menês -Matrícula-300004190
Mária do Socorro Guimarães-Matrícula-300053062
Girleine Sartório Costa-Matrícula-300063599
Adão Vieira Cardoso-Matrícula-300005888
Joaquim Bento de Souza-Matrícula-300054246

Apoio técnico III:

Maria Araújo Paganini-Matrícula-0471994

Antonia do Socorro P. de Souza-Matrícula-300003991
Ademir Carrara-Matrícula-300008297
Cicera Ferreira dos Santos-Matrícula-300011327
Walter Adão Matuszak-Matrícula-300044142
Ruben Fernandes Sabino-Matrícula-300016748
Idalina Miranda da Silva-Matrícula-300008833

Marluse Strelow dos Santos-Matrícula-300050702
Eduardo Antônio Junqueira-Matrícula-300005599
Solange Ugulino M. Henrique-Matrícula-300027401
Terezinha Ferreira de Pasmo-Matrícula-0696771

Apoio administrativo I:

Maria Eunice da Silva Moura-Matrícula-300018158
Helena Felipe dos Santos-Matrícula-300019597
Reginaldo José Espindola-Matrícula-300026906
Daniel Mariano Gulariti-Matrícula-300005662
Ides Antônio do Carmo-Matrícula-300008032
Gisele Botelho Soares Gonçalves-Matrícula-300072372
Edina Maria Teixeira-Matrícula-300018154
Antonia Conceição da Silva-Matrícula-300010862
Mirian Pereira da Silva Chagas-Matrícula-300005461
Elizangela Pratissoli Kumm-Matrícula-300071776
Maria da Conceição Silva-Matrícula-300010852
Vitória Justiniano de Almeida-Matrícula-300008039
Maria Antonia de Assis-Matrícula-300003440
Rita Rodrigues Lira-Matrícula-300018089
Rosa de Oliveira Carvalho-Matrícula-300005542
Ivanilde da Silva Santos-Matrícula-300009087
Maria Ursula Gabriel da Silva-Matrícula-300005477
Érika Ferreira da Silva-Matrícula-300061396
Rosinei Kriger-Matrícula-300060429
Isac Gabral de Souza-Matrícula-300003928
Expedito Cícero de Medeiros-Matrícula-300004309
Amilton Gomes de Paula-Matrícula-300054688
Angélica Negrisoni Ferreira-Matrícula-300059600
Ismael Pereira Sampaio-Matrícula-300005597
Joana Darc de Oliveira Pereira-Matrícula-300019493
Paula Francisca Xavier-Matrícula-300015575
Maria Aparecida de Souza Oliveira-Matrícula-300003456
Dulcinere Papaleo C. Moreira-Matrícula-300026794
Doraliza Braga de M. Emerick-Matrícula-300025783

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1075/CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n.1943, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Especiais –DM-DA no período de 22.8 a 20.10.2008, edição/2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Ariquemes:

Coordenação geral:

Wania Cristina Barbosa- Matrícula-300009993

Coordenação Regional:

Albaniza de Oliveira Dias-Matricula-300019891

Coordenação de modalidades:

Igor Zanete-Matricula-300065746

José Alexandre Pereira-Matricula-300027102

Marcos Ribas-Matricula-300013531

José Carlos Sana-Matricula-300026033

Nelson de Oliveira-Matricula-300005913

Claudia Calino Proença-Matricula-300075990

Adonias dos Santos Reis-Matricula-300036803

Subcoordenações:

Nilta Moreira Braga Nunes -Matricula-300063746

Dirce Marinho de Azevedo-Matricula-300012223

Lindimar Timoteo Martins-Matricula-300012344

Edilaine Feliciano da Paz-Matricula-300067129

Luiz Patrício dos Santos-Matricula-300013528

Sandro Toloto-Matricula-300075001

Ana Maria de Farias Moura-Matricula-300020342

Osvaldo Homero Garcia Cordeiro-Matricula-300028604

Apoio técnico I :

Fátima Garcia da Silva-Matricula-300051274

Antonio Ávila de Souza-Matricula-300010109

Maria Bethânia Borges de Souza-Matricula-300046269

Iracema Francisca Pereira-Matricula-300019733

Teresa Aparecida Fonseca -Matricula-300051601

Claudia Maria Iternes dos Santos-Matricula-300012210

Edner Riozo Nabeshima-Matricula-300051367

Mônica Inácio Klein-Matricula-300050672

Apoio técnico II:

Hissao Nakayama-Matricula-300057410

Vera Lucia Soares-Matricula-300022027

João Bosco Duarte de Azevedo-Matricula-300008969

Vanete dos Santos Dezani-Matricula-300021791

Ibelene Ramos Dorneles-Matricula-300015537

Dilma Maria Azevedo-Matricula-300036539

Marinalva Vieira da Silva-Matricula-300054825

Nilton Oliveira de Araújo Filho-Matricula-300076689

Edinilson Pereira da Rosa-Matricula-300076615

Nilton Antonio Azevedo Rodrigues-Matricula-300012226

Edaiane Sana de Freitas-Matricula-300075631

Haroldo Rodrigues Figueiredo-Matricula-300052818

Andréia Queiros dos Santos-Matricula-300072355

Apoio técnico III:

Deivsson Souza Bispo-Matricula-300061149

Wilma Candido de Oliveira-Matricula-300027115

Evaldo Paulo de Souza-Matricula-300051185

Marcos Jose de Souza-Matricula-300009869

Clara Edna Teixeira Vasconcelos-Matricula-300015318

Benedita Catarina da Cruz-Matricula-300017047

Maria Aparecida de Souza-Matricula-300009366

Azevedo Santos David-Matricula-300073312

Ribamar Jorge de Assis-Matricula-300023797

Manoel Rodrigues-Matricula-300018871

Apoio administrativo I:

Joceli de Souza Holanda-Matricula-300018036

Salete Turmina-Matricula-300054583

Teresa Moraes-Matricula-300015529

Angelita Rech-Matricula-300061164

Elenilda Terto de Lima-Matricula-300063424

Antonio Roberto Guerra-Matricula-300018876

Agnaldo Gomes Januário-Matricula-300060101

Maria Manuela da Cruz de Oliveira-Matricula-300009677

Maria Socorro Andrade Theodoro-Matricula-300012009

Sebastião Bento da Silva-Matricula-300052977

Wanda Fila da Fonseca-Matricula-300020925

Agnaldo Oliveira dos Santos-Matricula-300025200

Luiz Mauricio Theodoro-Matricula-300025261

José Almeida de Paula-Matricula-300010282

Anietricia de Araújo Gomes-Matricula-300052895

Elizabeth Lemos Bento-Matricula-300073179

Vilma Ringue Godoy-Matricula-300009356

Tianinha Gomes Da Silva-Matricula-300061154

Edinei Orneles Lopes-Matricula-300073912

Geny Nogueira de Oliveira-Matricula-300005189

Iracema Dalbosco-Matricula-300010191

Lesani Noberto-Matricula-300026041

Eni Dias de Amorim-Matricula-300014341

Geneide Aparecida da Silva-Matricula-300071856

Maria Neuza de Matos Vitor-Matricula-300053080

Darlete Maria Damaceno Mota -Matricula-300006257

Manoel Rogério Toletino-Matricula-300024451

Cacilda Maria da Cunha-Matricula-300005652

Antonio Ribeiro de Oliveira-Matricula-300054692

Francisco Luiz Pego-Matricula-300020868

Ruth Leia Gomes-Matricula-300026093

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1076-CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 27.8 a 20.9.2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída no município de São Miguel do Guaporé:

Coordenação geral:

Selma Veríssimo da Rocha—Matricula-3000 23130

Coordenação de Modalidades:

Edneuzia Porfírio Almeida Silva-Matricula-3000 69 737
Ângela Aparecida Matos Dias-Matricula—3000 13 960

Maria Conceição do Nascimento- Matricula —3000 07 009

Edio Farias dos Santos- Matricula -3000 14 633

Lenilda Maria da Silva- Matricula -3000 15 978

Maria Carmem de Souza- Matricula -3000 51 286

Subcoordenação:

Maria Carmem de Souza- Matricula -3000 512 86

Daiana Flavia Aparecida da Silva Capoci- Matricula -3000 74 290

Wiliane de Oliveira Barreto- Matricula -3000 74 181

Joaquim Delfino Filho- Matricula -3000 20 029

Margareth Lópis de Camargo- Matricula -3000 28 688

Alan Dione Ferreira de Souza- -

Paulo César de Freitas Muniz Barreto- Matricula -3000 76 665

Almir Antunes Esperança- Matricula -3000 13 945

Arno João Weber- Matricula -3000 08 654

Jorge Nogueira de Souza- Matricula -3000 65 641

Apoio técnico II:

Leda Márcia Dinardi do Nascimento- Matricula -3000 27 073

David Schockness- Matricula -3000 20 793

Eli Araujo de Souza - Matricula -3000 58 375

Leoni de Moura Zanlorenzi- Matricula -3000 13 900

Josimar Lourenço da Silva- - Matricula -3000 52 707

Marivaldo Pereira Damascena- Matricula -3000 63 117

Adriana O. C. Boreges - Matricula -3000 27 571

Junior Marcos Ritzel- Matricula -3000 63 202

Hamilton Hedi Furtado- Matricula -3000 53 154

Sandra M. P. Campos Silva- Matricula -3000 63 478

Josias Ferreira da Silva- Matricula -3000 54 762

Apoio administrativo I

Adriana Gloria de Almeida- Matricula -3000 71 825

Marcos Antonio de Oliveira- Matricula -3000 25 620

Marta Soares de Moura- - Matricula -3000 54 558

Apoio técnico III

Dezinho Ferreira Brito- Matricula -3000 59 468

Cleci Foss de Morais- Matricula -3000 23 487

Faris Soares dos Reis- Matricula -3000 05 041

Daiana Flavia Apª da Silva Capoci- Matricula —3000 74 290

Apoio administrativo I

Jose Carlos da Rosa- Matricula -3000 20 994

Aderaldo Mota dos Santos- Matricula -3000 18 916

Elisa Holanda Alves Gomes- Matricula -3000 48 584

Eli Alves Gomes- Matricula -3000 57 897

Sandra Aparecida Colto- Matricula -3000 71 802

Maria Ivanilde de Souza- Matricula -3000 74 568

Marcia Cristina Toledo- Matricula -3000 27 541

Mirian R. dos Santos- Matricula -3000 10 814

Maria Fátima R. Gabriel- - Matricula -3000 54 680

Roseli Cardos Gomes- - Matricula -3000 11 481

Maria de Lourdes M. Bernardo- Matricula -3000 22 003

Derli Diniz- Matricula -3000 53 486

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1077-CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 24.8 a 24.9.2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Porto Velho:

Coordenação regional:

Joane Cristina Nascimento Evangelista-Matricula -300051435

Coordenação de modalidades:

Jorge de Souza Barros-Matricula-300036654
Sérgio de Sá Sobreira-Matricula-300006305
Vera Lucia de Souza Zorec-Matricula-300003528
Paulo Santana-Matricula-070773-1
Edgar Tomio Kikuche-Matricula-30008579
Sandro Silveira Pereira-Matricula-300018706
Humberto Viana da Silva-Matricula-300006107
Priscila de Oliveira Lima Moraes-Matricula-300070016
Frank Lopes-Matricula-300023272

Subcoordenação:

Roseli Moreira de Araujo-Matricula-300034001
Marcleyson Araújo de Queiroz-Matricula-300073751
Lourival Domingos Lopes-Matricula-300001563
Walter Pereira dos Santos-Matricula-300006155
Paulo César Siqueira-Matricula-300015228

Apoio técnico II:

Maria Auxiliadora Pereira dos Santos-Matricula-300007139
Rebeca Maria Passos da Silva-Matricula-300013753
Elenilda Carmem Teixeira Emerick-Matricula-300005375
Rejane Manfroi Ottobelli-Matricula-300039059
Jandernoura Araújo Rodrigues-Matricula-300046273
Nucilene Silva Nunes Monteiro-Matricula-300054830
Raimunda Carvalho da Silva-Matricula-300002115
Sebastião Fontenele de Araújo-Matricula-300024474
Osmair Santos Oliveira-Matricula-300027186
Jeruza Augusto de Souza-Matricula-3000027789
Rosa Maria Rodrigues de Araújo-Matricula-300008623
Walquimar Praia Caminha-Matricula-300015150
Priscila de Oliveira Lima Moraes-Matricula-300070016
Maria Luiza de Souza-Matricula-300022830
Josué Jose de Carvalho Filho-Matricula-300058661
Janaina Valente Fernandes-Matricula-300027993
Soraya Cláudia Maloney Menezes-Matricula-300070091
Adailton César Lopes-Matricula-300023849
Apoio administrativo I:
Aguinaldo Gomes Araújo-Matricula-300002804
Maria Ivanilde T. dos Santos-Matricula-300019511
Ana Lúcia Dias da Cruz-Matricula-300006277
Raimundo José Bernardo-Matricula-300024847
Maria Sirene Ponte-Matricula-300008247
Celina Menezes das Neves-Matricula-300001578
Marinalva Simão de Carvalho-Matricula-300017780
Raimunda Elisa Araújo Ramos-Matricula-300018612
Antônio Napoleão Rodrigues Lima-Matricula-300016072
Roberto Gomes Ramalho-Matricula-300017250
Raimundo José Ferreira-Matricula-300001382
Francisco Aldo F. da Silva-Matricula-300001965
Ana Lucia Dias Cruz-Matricula-300006277
Maria Antonia da Silva-Matricula-300017956
Maria de Nazaré Souza Coutinho-Matricula-300018502
Gracilene Batista da Silva-Matricula-300017810
Francisco Gonçalves de Andrade-Matricula-0699716
Natalina Vieira Rodrigues-Matricula-300017193
Eliseu Alves Marcelino-Matricula-300012585
Marissanta Fonseca de Souza-Matricula-300017658
Mary Leila Duarte Gomes-Matricula-07031890
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1078/CEC/GAB/SEDUC.

Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 28.8 a 20.9.2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída no município de Monte Negro:

Coordenação geral:

Raimunda Rizeuda da Silva- Matricula-300016269

Coordenação de modalidades:

Micele Albano de Moraes-Matricula-300051080
Adailson Oliveira dos Santos-Matricula-300052666
Judite Muniz de Souza-Matricula-300025661
Zenilde de Andrade-Matricula-300051195
Elizanete Vieira Ribeiro-Matricula-300072494
João Neves da Silva-Matricula-300044342
Epitácio Pessoa D. Mota-Matricula-300022032

Apoio técnico II:

Célia Maria de Oliveira -Matricula -300008392
Everson Jorge Smaniotto-Matricula-300070450

Apoio técnico III:

Firmina Mara Pinheiro dos Santos-Matricula-300028593
Maristela Bonomo Quiquim-Matricula-300050711
Mônica G.B.N. de Araújo-Matricula-300036060
Maico Engel-Matricula-300061155
Marli Pereira-Matricula-300052581
Marlene de Oliveira Silva-Matricula-300014357
Odete Paulus Moraes-Matricula-300020504

Apoio administrativo I:

Darci Dias de Oliveira-Matricula-300010277
Germano José de Oliveira-Matricula-300026078
Levi Cláudio da Silva-Matricula-300025260
Manuel das Dores ferreira-Matricula-300025281
Moisés pereira Gontijo Filho-Matricula-300025282
Saulo Borges da Silva-Matricula-300018035
Sebastião Antonio de freitas-Matricula-300025304
Alcina Alves Farias-Matricula-300015596
Frauzina Vieira Silva-Matricula-300015672
Alzira Miguel da Silva-Matricula-300011092
Gisleide Vieira Silva-Matricula-300052901
Hozani Braga Ferreira-Matricula-300025657
Sebastiana da Silva Teixeira-Matricula-300018867
Eliane Marques Batista dos Santos-Matricula-300072047
Jaqueline França Rodovalho-Matricula-300071858
Maria de L. de Paula Oliveira-Matricula-300026083
Lúcia Carolina Vieira-Matricula-300022168
Maria Denise Barbosa Silva-Matricula-300053010
Nair Pinto da Silva-Matricula-300022014
Maria Cicera de Lima-Matricula-300011098
Maria Odete do Carmo Guzo-Matricula-300008395
Maria Santiago da Silva-Matricula-300015434
Neuza dos Santos Mateus-Matricula-300025630
Maria Cícera de Lima-Matricula-300011098
Francisco Nunes Araujo-Matricula-300078419

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1079-CEC/GAB/SEDUC.

Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 25.8 a 20.9.2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Nova Brasilândia:

Coordenação geral:

Jose Gomes de Brito-Matricula-300023499

Coordenação de modalidades:

Benedito da Silva Leite Filho-Matricula-300005184
Gildo Benedito R. da Rocha-Matricula-300008725
Amarildo Valentim Pinto-Matricula-300010976
Elisângela Soares de Oliveira-Matricula-300036535
Vitor de Assis-Matricula-300015896
Hélyda Rita de Freitas Alves-Matricula-300020002
Vanda Gonçalves Lourenço-Matricula-300024764
Ana Lúcia Costa-Matricula-300035964
Marlene Dias Cardoso Teles-Matricula-300037833

Subcoordenação:

Felipe Ferreira dos Santos-Matricula-300072507
Daniel Gonçalves-Matricula-300018184
Jose Teixeira de Moraes-Matricula-300018992
Cláudio Roberto Gonçalves-Matricula-300012912
Elizete Gorza-Matricula-300015886
João Batista de Oliveira-Matricula-300020693
Antonio Erivan da Silva-Matricula-300050668
Edson Carlos Cabral-Matricula-300024977
João Batista Cruz-Matricula-300020185
Elias Ferreira da Silva-Matricula-300028471
Bejamin Cismoski-Matricula-300018901
Jose Assis Gomes de Brito-Matricula-300023498
Auciene Setúbal Rodrigues-Matricula-300050715

Apoio técnico I:

Maria das Graças R. de Assis-Matricula-300005182

Apoio técnico II:

Bruno Luiz Sousa-Matricula - 300069672
Eliane Natalícia de Sousa - Matricula- 300065181
Adelso da Silva-Matricula - 300024899

Apoio técnico III:

Maria de Fátima G. dos Santos-Matricula-300023504
Iran Sandra Marcelino-Matricula-300050847
Jocely Michalczuk Padovan-Matricula-300023782
Nely Vivan Delving-Matricula-300014486
Hélio Ferreira da Silva-Matricula-300035399
Antonio Carlos M. de Oliveira-Matricula-300037835
Antonio Benedito Mendes-Matricula-300023483
Márcia Cristina Holz-Matricula-300050789
Adriana Judite de Almeida-Matricula-300028166
Sebastiana Maria Pedra-Matricula-300014487

Rute Alves da Cunha Oliveira-Matricula-300025872
 Adriana Bonfim Novaes-Matricula- 300023827
 Alberto Pereira Soares-Matricula- 300013433
 Antonio Carlos N. Alkmim-Matricula- 300007963
 Débora Cristina Kayser-Matricula- 300023314
 Edima de Praga Cordeiro-Matricula- 300015328
 Eduardo Ribeiro da Silva-Matricula- 300036536
 Jaime Ferreira de Melo-Matricula- 300013147
 Jose Roberto de Maio Godoi Filho-Matricula-
 300060846
 Magda Sakeb M. T. Teixeira-Matricula- 300024718
 Maria Luiza Russo-Matricula- 300013430
 Valdirene Orlandelli Guimarães-Matricula-
 300036692
 Ocimar Esteves de Sousa-Matricula- 700980

Apoio administrativo I:

Neusa Jose da Silva-Matricula-300024950
 Luzia Lazara Nogueira-Matricula-300027070
 Raquel da Silva Chagas-Matricula-300009110
 Benedita Fátima da Silva-Matricula-300018908
 Rosalina de Oliveira Silva-Matricula-300022211
 Rosângela Rosa da Silveira-Matricula-300015634
 Helena de Oliveira -Matricula-300016769
 Neuza Elita Souza Paixão-Matricula-300016752
 Creuza Augusta da S. Barros-Matricula-300018905
 Maria lander dos Santos-Matricula-300054950
 Maria Judite de Almeida-Matricula-300018909
 Aparecida Ortega Dias-Matricula-300018921
 Anair Maria de Souza-Matricula-300018926
 Marli Barbosa Benlhz-Matricula-300018918
 Noeli Domingos Cassimiro-Matricula-300010856
 Maria Leal da Silva-Matricula-300008923
 Antônio Lascola Pinheiro-Matricula-300051401
 Hermes Frazão de Almeida-Matricula-300019649
 Edvaldo da Silva Martins-Matricula-300025095
 Luiz Carlos Ribeiro-Matricula-300027072
 Antonio Firmino - Matricula-300028658
 Jose Carlos Girald de Aguiar-Matricula-300010823
 Jose Venâncio da Silva-Matricula-300016760
 Maria de Fátima Pereira de Lima-Matricula-
 300018924
 Mariza Lucheta Jakopitsch-Matricula-300055677
 Odete Costa longa Moreira-Matricula-300009748

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1080/CEC/GAB/SEDUC.
 Porto Velho, 1 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual Nº 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 25.8 a 28.9.2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Jaru:

Coordenação geral:
 Alessandra O. Martins-Matricula-300005464

Coordenação regional:
 Regina Maria Jacauna-Matricula-300019739

Coordenação de modalidade:
 Karlla M. Orlandi-Matricula-300040474
 Maria Edna da Silva Moraes-Matricula-300013997
 Welton D. R. Salomão-Matricula-300018800
 Vilanei Araújo Pinheiro-Matricula-300074916
 Liane Brandelise-Matricula-300038530

Subcoordenação:
 Claus Werner M. Preisighe-Matricula-300077973
 Antonia L. B. Cavalcante-Matricula-300018818
 Maria Socorro L. Soarez-Matricula-300020494
 Patricia G. dos Santos-Matricula-300075203
 Lia Cristina Mendonça-Matricula-300075201
 M Helena E. De Souza-Matricula-300060704

Apoio técnico I:
 Ednilma B. Viana-Matricula -300048964

Apoio técnico II:
 Aparecida M. Souza-Matricula-300015313
 Arlete L. F. Vasconcelo-Matricula-300018935
 Leandro B. Oliveira-Matricula-300076345
 Hemerson B. Lopes-Matricula-300077031
 Isaurina Costa-Matricula-300033452
 M. Amélia M. Lima-Matricula-300014107
 Deise R. Moreira-Matricula-300025512
 Natalino de Moura-Matricula-300057289
 Nilton de Oliveira Araújo-Matricula-300076689

Apoio técnico III:
 Alzira Ap. Lourenço-Matricula-300063540
 Alana A. Filgueira-Matricula-300020323
 Neimar F. S. Louredo-Matricula-300025279
 Guiomar B. Santos-Matricula-300010023
 Ednilma B. Viana-Matricula-300048964
 Alzira Ap. Lourenço-Matricula-300063540
 Alana A. Filgueira-Matricula-300020323
 Neimar F. S. Louredo-Matricula-300025279
 Guiomar B. Santos-Matricula-300010023

Apoio administrativo I:
 Valdemir A. de Oliveira-Matricula-300003984
 José Ribamar Souza-Matricula-300006914
 Maria José Pedroza-Matricula-300054044
 Aparecida A dos Santos-Matricula-300012488
 Eulina da C. V. Batista-Matricula-300016245
 Amélia Aparecida De Oliveira-Matricula-
 300053108
 Zafira De O. Hortes-Matricula-300026325
 Elza Rita S. Santos-Matricula-300020892
 Geni Paiva Valim-Matricula-300012481
 Gilson B. de Sales-Matricula-300024988
 Izaque G. Vieira-Matricula-300027752
 Douglas Dias-Matricula-300001916
 José Janúario Filho-Matricula-300009067
 Valdecy da Silva-Matricula-300018792
 Sueli R. M. Santos-Matricula-300027840
 Jose Gomes de Lima-Matricula-300024694
 Maria Remoalda Vidal-Matricula-300007039

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIA 1081-CEC/GAB/SEDUC.
 Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 27.8 a 25.9.2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Ouro Preto D'Oeste:

Coordenação geral:

Ângela Maria Estevão Marinho-Matricula-
 300015478

Coordenação de modalidade:
 Eni Arlete Pereira-Matricula-300015484
 Paulo Germano Fernandes-Matricula-300022545
 Cirlene Maria Pinho de Godoy-Matricula-0698111
 Janeth Maria de Souza da Cunha-Matricula-
 300028517-
 Jandira Maria de Souza-Matricula-300015480
 Vadeilza Castilho de Araújo Bernert-Matricula-
 300058349
 Lúcia Ribeiro de Paiva-Matricula-300058188
 Valdete da Silva Ascacibas Gibim-Matricula-
 300020790
 Francisca Ribeiro de Paiva-Matricula-300003256
 Azenir Alves Lourenço-Matricula-300003505

Subcoordenação:
 Maria Rosimar Knups-Matricula-300025460
 Paulo José Brandalise-Matricula-300035411
 Redinel Soares Reder-Matricula-300022545
 Alvaneir José Fornel-Matricula-300050920

Apoio técnico I:
 Antonia Edna Lobo Pinheiro-Matricula-300019800
 Maria Emilia Santana-Matricula-300013223
 Naziazeno Joaquim de Santana Neto-Matricula-
 300039162

Apoio técnico III:
 Maria Benedita Sampaio de Matos-Matricula-
 300016567

PORTARIA.1081-CEC/GAB/SEDUC.
 fls 2
 Diana Araújo Dantas-Matricula-300016604
 Telma Maria Castro-Matricula-300003998
 Kátia Cristina Gomes de Oliveira-Matricula-
 300043873
 Veronice Alves Rodrigues-Matricula-300074105
 Evando Toyoshima Ruediger-Matricula-300070446

Apoio administrativo I:
 Vera Lúcia Cruz -Matricula-300052704
 Anédia Santos da Silva-Matricula-300022188
 Maria Inês Souza da Rocha-Matricula-300025446
 Nilza Alves Dias-Matricula-300022208
 Lucimar Santos Oliveira-Matricula-300021091
 Aparecida Miranda-Matricula-300061397
 Lindaura Pereira Rodrigues-Matricula-300043796
 Walkiria Martins Pierre-Matricula-300025500
 Carmem Lúcia Esteves-Matricula-300022218
 Malfisa Alves Cordeiro da Silva-Matricula-
 300071821
 Eva Camargo-Matricula-300054144
 Laudicéia da Silva Ferreira Correia -Matricula-
 300055689
 Andressa Cristina Nunes da Rocha-Matricula-
 300058645

Reinaldo Lima Pereira-Matricula-300053133
Antonio Amâncio de Moraes-Matricula-300007451
Amilton Barbosa dos Santos-Matricula-300009218
Jair José Ferreira-Matricula-300010979
Elias Ferreira Leite-Matricula-300015473
Adailton Medeiros Cavalcante-Matricula-300044036
Sergio Miguel Ferreira-Matricula-300004265
Izequias Dias de Souza-Matricula-300025935
Hélio Carlos Ferreira Soares-Matricula-300026276
Antonio Eduardo dos Santos-Matricula-300021075
Crisantino Santana-Matricula-300022034

Apoio administrativo II:

Francisco Virginio Diniz -Matricula-300003102
Reinaldo Mendes Luz-Matricula-300025480

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1082-CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 29.8 a 27.9.2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Candeias do Jamary:

Coordenação geral:
Gilmar Ferreira Leite - Matricula-300038162

Coordenação regional:
Marcos Antonio Barros de Souza-Matricula-300063533

Subcoordenação:
Wanderley Ferreira Leite-Matricula-300055636
Francisco Aussemir de Lima Almeida-Matricula-300024259
Edina de Azevedo Klein-Matricula-300021373
Genivaldo Pereira de Lima-Matricula-300024450
Lucinete Honorato Silva-Matricula-300073368
Cleuda Arino do Nascimento-Matricula-300027233
José Amadeu de Lima - Matricula-3000269171
Valdemir Rodrigues Martins-Matricula-300026213
Maria de Fatima Aires de Castro-Matricula-300026881
Luzia Ramos de Lima-Matricula-300023446
Carlos Paula Jacó-Matricula-300024369
Graciete Ramos das Neves-Matricula-300027088
Irene Dantas Dias -Matricula-300015230
Francisca Coral da Silva-Matricula-30008273

Apoio administrativo I
Amarido Tavares Rodrigues
Matricula-300072022
Berenice de Sena Pacheco
Matricula-300017258
Jesuino da Silva Parente-Matricula-300024270

Maria Luziz Araújo Pessoa Tavares-Matricula-300025025
Maria Célia de Oliveira-Matricula-300001730
Antonia Campos Pereira-Matricula-300017771
Djanira Shererder-Matricula-300006117
Eveline Lima de Negreiros
Matricula-300026177
Orlando Dantas Maranhão
Matricula-300017300
Iracema Maria Shererder-Matricula-300068553
Raimunda de Souza-Matricula-300018499
Ana Maria Siva dos Santos Oliveira-Matricula-300024215
Dirce Miranda-Matricula-300027892
Francisco Bento Teixeira-Matricula-300017739
Maria do Socorro Silva-Matricula-300027173

Rosenir Lima dos Santos-Matricula-300021239
Rosemeire Viana dos Santos Silva-Matricula-300021846

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1083-CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 30.8 a 27.9 de 2008, edição 2008.

Art. 2º –Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída no município de Ji-Paraná:

Coordenação geral:
Tânia Mara Suematsu Vagetti-Siape 0698464

Coordenação regional:
Syneide G. Mulier-Matricula-30009734

Coordenação de modalidades:
Nilza Maria Pereira-Matricula-300058233
José Emílio Barriviera-Matricula-300007330
Bernadete Terezinha D. T. Sartori-Matricula-300014065
Rosângela A. Calderari-Matricula-300028621
Euzeni R. da Silva Cunha-Matricula-0698990
Vera Lúcia da S. Almeida-Matricula-300026636

Subcoordenação:
Akyoshi Yajima- Siape-0699162
Paulo Roberto D.Medeiros-Siape 0698485

Coordenação de modalidades:
Marlene M. O. Pilenghy-Matricula-300028149
Eliene Nantes Oliveira-Matricula-300027097
Lucinéia de L.PBerguerand-Matricula-300022551
José Paulo S.Bizon-Matricula-300014576
Mariza de Souza Oliveira-Matricula-300019885
Francisco Barros Filho-Matricula-300036534
Mª Gorete Lara da Cruz-Matricula-300014049

Paulo César F.M. Barreto-Matricula-300070006

Apoio técnico III:

Neidimar V.L. Gonzalez-Matricula-300060793
Ana Helena L.Mourão-Matricula-300027027
Elizabete C. M. Munduruca-Matricula-300063056
Paulo R.Pires-Matricula-300022311
Edson Modro Junior-Matricula-300026550
Marilda Souza Bastos-Matricula-300003903
Belmiro Bariviera-Matricula-0699141
Cláudio Lucas Araújo-Matricula-300036540
Edivan Carlos da Cunha-Matricula-300035404
Flávio da Silva Albuquerque-Matricula-300024258
Jorge Nogueira de Souza-Matricula-300075256
Cleize Simone S.Trece-Matricula-300013942
Sidney Simão-Matricula-300070081
Wilson Reis Ribeiro-Matricula-300019349
Ewerton Zardo-Matricula-300039222
Edson Gomes M.Junior-Matricula-300074182
Mª Margareth Bistafa-Matricula-300014071
Luis Antonio Barriviera-Matricula-300009700
Cícera Lima da Silva-Matricula-300019352
Mª do Socorro Eliza Monteiro Silva-Matricula-300023875
Ascânio Marcos Santos-Matricula-300011063
Rosângela de F.Vassoler-Matricula-300021094
Gigliane dos Santos -Matricula-300019209
Neuza Izumi T. de Oliveira-Matricula-300024071
Ildeni Rosa de S.Silva-Matricula-300013777
José Luiz Camargo-Matricula-300075255
Elizeu Pereira Tavares-Matricula-300069756
Marco Vinicius de Vasconcelos-Matricula-300026663
Sônia Maria G. da S.Oliveira-Matricula-300019984
Milton Custódio-Siape 0699534

Apoio administrativo III:

Rosinete Fernandes Pereira-Matricula-300053528
Nadir Soares Pereira -Matricula-300052478
Zenilda Guimarães Dourado-Matricula-300014089
Francisco Carlos Reis-Matricula-300024060
Francisco Carlos Torres Lima-Matricula-300075258
Cleidinéia de L.Pereira-Matricula-300019377
Francisca Aparecida A.M.Nunes-Matricula-300019714
Mercedes Lázaro Neves-Matricula-300013946
Mª do Carmo de Azevedo Santos-Matricula-300019816
Salette de Lourdes Tavares-Matricula-300014582
Sueli Francelino da Silva-Matricula-300004411

Apoio administrativo I:

Cedir Onofre-Matricula-300009158
Iraci Schuawle Moreira-Matricula-300016122
Mª da Penha de Jesus-Matricula-300021069
Erci Maria Gertrudes-Matricula-300021056
Íria Fachiano da Silva-Matricula-300005534
Mª de Jesus Pereira de Souza-Matricula-300021068
Iraci Silva dos Santos-Matricula-300021084
Maria José de Oliveira-Matricula-300025434
Benjamin F.dos Santos-Matricula-300026395
Osmerindo M. dos Santos-Matricula-300010258
João Evangelista da Silva-Matricula-300062372
Edézio Alexandre dos Santos-Matricula-300012712
Rogério do R. Oliveira-Matricula-300025483
Heleno G.Novaes-Matricula-300061456
Itamar Melo Wolsran -Siape-0694322
José Mª de Souza-Matricula-300008823
Valdecir Silva-Matricula-300004943
Simão Sartori-Matricula-300022214
Genes Rossete-Siape-0703982
Alfredo Conrado dos Santos -Siape 0700092
José dos Santos Siqueira- Siape 0700241
Moisés de Jesus Silva-Matricula-300073197
Wanderlei Mozaldo de Souza-Matricula-0700004

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1084-CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nas Fases Regionais, dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER, no período de 25.8 a 22.9.2008, edição 2008.

Art. 2º – Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída no município de Buritis:

Coordenação geral:
Dirceu Peres Valverde-Matricula-300059478

Coordenação de modalidades:
Eliezio Ferreira Veroz-Matricula-300028816
Valdeci Ambrósio Do Nascimento-Matricula-Contrato Novo

Subcoordenação:
Marlene Soares de Almeida-Matricula-300025971
Fabio Dellefrate Sanches-Matricula-300054872
Fabiana Maria dos Santos Silva-Matricula-300025516
Sonia Maria Martins Santos-Matricula-300039189
Silvana Azevedo de Menezes-Matricula-300051300
Ronilda Carvalho de Oliveira-Matricula-300050885
Elias Luciano de Lima-Matricula-300051491
Elezangela Célia Dias-Matricula-300023491
Maria Augusta O. Gomes-Matricula-300039652

Apoio técnico III:
Lucinete Dias Ferraz-Matricula-300050936
Ivone de Fatima Dias Ferraz-Matricula-300039126
Adevânia Gonçalves de Moura-Matricula-300063014
Regina Aparecida da Silva-Matricula-300023890
Edilson Almeida Arruda-Matricula-300028017
Patricia Paula Frasson de Lara-Matricula-300037687

Apoio administrativo I:
Albina Liberato da Silva-Matricula-300015525
Dalira Terezinha Vieira-Matricula-300010440
Creuza Machado de Proença-Matricula-300010441
Neuza Valentim da Silva-Matricula-300015617
Luzinete da Silva Queiroz-Matricula-300018179
Nilva dos Santos Arruda-Matricula-300029646
Ivanilda de Souza Sabina-Matricula-C. NOVO
Ganete Guidorizi Prestes-Matricula-300020965
Marizete Moreira de Souza-Matricula-300015706
Aparecida de Jesus Almeida-Matricula-300025172
Marina Texeira Elias-Matricula-300026141
Maria da Penha Macedo Lopes-Matricula-300003990
Adelina Oliveira Santos - Matricula-300024897
Natalina Senhorinha Santos
Matricula-300027729
Irene Gonçalves Valerio-Matricula-300010195
Vanilda de O. Pierasso-Matricula-300019034

Cleusa Alves Costa-Matricula-300025649
Maria Amelina dos Santos-Matricula-300005551
Ademar Zanchin da Silva-Matricula-300008329

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1085-CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 25.8 a 23.9.2008. Edição 2008.

Art. 2º – Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída no município de Nova Mamoré:

Coordenação geral:
Marcio da Silva Climaco-Matricula-300069921

Coordenação regional:
Dorandil Alves da Silva-Matricula-300015716

Coordenação de Modalidades:
Eliete da Cunha Ferreira-Matricula-300023913
Isa Jaqueline Rodrigues de Moura-Matricula-300024266
Josimar Ramos de Souza-Matricula-300024539
Celina Kenia de Andrade-Matricula-300073192
Evanilce Mendes Ramos-Matricula-300075600

Subcoordenação:
Valter Pereira da Costa-Matricula-300012572
Izaías Euclides da Silva-Matricula-300052737
Leandro Teles dos Santos-Matricula-300052621
Francisco José Bezerra Neto-Matricula-300068267
Cleideir Nunes Lima-Matricula-300015276
Nilde Barros Paes-Matricula-300018712
Edgar de Paula Ojopi-Matricula-300054877

Apoio técnico II:
Lucineide Gonçalves Carneiro-Matricula-300015283
Washington Luiz Alvees Ferreira-Matricula-300025078
Glauce Teixeira Pimentel-Matricula-300055698
Luciella Barros Pontes-Matricula-300072040
Raimunda de Lima de Andrade-Matricula-300022083
Patrício Gonçalves França-Matricula-300057456
Hozana Pontes de Oliveira-Matricula-300025593
Doraciella Alves da Silva-Matricula-300004629
Eliane de Silva-Matricula-300026729
Delcile Rubira Fogaça-Matricula-300023895
Gilmar Mendes Soares-Matricula-300061209
Rosimilda Oliveira dos Santos-Matricula-300016700
Samuel Paula Menezes-Matricula-300026215
Lindomar Vieira Rosa-Matricula-300054799

Apoio técnico III:
Gerry Salvaterra Lara-Matricula-300039415

Adida Bento Nascimento-Matricula-300002624
Maria de Lurdes Figueira-Matricula-300010911
Carlos Noberto Cosmo-Matricula-300016696
Maria José Freitas Couto-Matricula-300016699
Ely Sandra de Carvalho de Oliveira-Matricula-300024252
Estela Mar Pani Patricio-Matricula-300027153
Eliane Aparecida Lacerda Nunes -Matricula-300022911

Apoio administrativo II:
Hermes Pires Da Costa-Matricula-300052508
João Carlos Alves Duran-Matricula-300052648
Maria De Fátima Cangussu Rocha-Matricula-300051215
Raimundo Félix De Oliveira-Matricula-300025292
Volmir José Grando-Matricula-300050827

Apoio Administrativo I:
Mariuzo Severo Nunes -Matricula-300005266
José Ferreira Ribeiro-Matricula-300005991
Francisco do Carmo Carneiro-Matricula-300005643
Aprigio da Silva-Matricula-300005643
Maria Lúcia da Costa-Matricula-300004603
Maria Aristéla da Silva Teixeira-Matricula-300011940
Maria De Fátima da Costa Abreu-Matricula-300011740
Tereza Soares do Nascimento-Matricula-300053640
Marlene Cândido dos Santos-Matricula-300062014
Maria Lúcia Araújo Menezes-Matricula-Cont. Novo
Luciérica Santos Martins-Matricula-300054906
Ademilse do Nascimento Estevão-Matricula-300016701
Maria Honório dos Santos-Matricula-300011940
Janderley Ferreira Gois-Matricula-300053442
Neuzo Ribeiro de Araújo-Matricula-0700051
João Jorge da Costa -Matricula-300018530
Valter Carlos da Silva Santos-Matricula-300053116
Junior Ribeiro Pereira-Matricula-300024685
Dorvalino Domiciano Gomes-Matricula-300018529
Francimar Carneiro Teixeira-Matricula-300004596
Raimundo Neto Barroso Viana-Matricula-300005294

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.1086/CEC/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 1 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia – JOER no período de 21.9 a 20.10.2008, edição/2008.
Art. 2º – Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída no município de Rolim de Moura:

Coordenação geral:
Elisângela Soares de Oliveira - Matricula-300036535

Coordenação de modalidades:

Ana Lucia Costa - Matrícula-300035964
 Marlene D. Cardoso Teles - Matrícula-300037833
 Benedito da Silva L. Filho - Matrícula-300005184
 Edima de Praga Cordeiro - Matrícula-300015328
 Gildo Benedito R. da Rocha - Matrícula-300008725
 Débora Cristina Kayser - Matrícula-300023314
 Jaime Ferreira de Melo - Matrícula-300013147
 Antônio Carlos N. Alkmim - Matrícula-300007963
 José Teixeira de Moraes - Matrícula-300018992
 Eduardo Ribeiro da Silva - Matrícula-300036536
 Hélyda Rita de Freitas Alves - Matrícula-300020002

Subcoordenações:

Santo Bergamim - Matrícula-300025568
 Auria Oliveira C. Santos - Matrícula-300025576
 José Roberto M. G. Filho - Matrícula-300060848
 Maria Luiza Russo-Matrícula - 300013430
 Margarete Ap. dos S. Lira - Matrícula-300020535
 Luciane Camargo dos Santos - Matrícula-300024278
 Derli Arnaldo Tavares - Matrícula-300019324
 Ivani da Silva C. Guimarães - Matrícula-300023866
 Claudenir Apº Fernandes-Matrícula - 300037827
 Maria Amorim de Souza - Matrícula - 300003951

Apoio técnico III:

Magda Sakeb M. T. Teixeira-Matrícula-300024718
 Marlete Pereira Ribeiro-Matrícula-300013410
 Farida R. A. Ibrahin-Matrícula-300013120
 Valdecir Sgarbi Filho-Matrícula-300023821
 João Jacques de A Coelho-Matrícula-300038312
 Claudio Roberto Gonçalves-Matrícula-300012912
 Bianca Santos Chisté-Matrícula-300023353
 Ana Lúcia de A. Silva-Matrícula-300051111

Sandra Rogéria Venturoso-Matrícula-300061222
 Luzenir da Mota Alves-Matrícula-300024823
 Silvana Beal-Matrícula-300020181
 Maria A. Lira-Matrícula-300013124
 Roseney Maria D. Teixeira-Matrícula-300050871
 Leni Alves Monteiro-Matrícula-300021025
 Suely Bim-Matrícula-300050658
 Claudia Maria da S. Ribeiro-Matrícula-300060783
 Maria Solange S. Matter-Matrícula-300059673
 Célia Teixeira Carneiro-Matrícula-300026396
 Adriana Bonfim de Novaes-Matrícula-300023827

Apoio administrativo I:

Márcia Covre Pereira-Matrícula-300062096
 Crislaine Barbosa Ramos-Matrícula-300076560
 Rosa Francisca Krofk-Matrícula-300004757
 Benedita Rosa Soares-Matrícula-300018454
 Cleonice Maria Macedo-Matrícula-300009679
 Cleuza Ferreira Bezerra-Matrícula-300019162
 Ivone da Silva -Matrícula-300016776
 Maria Campista de Freitas-Matrícula-300005250
 Reginaldo Mendes Andrade-Matrícula-300061171
 Alzira de Castro Bretas-Matrícula-300021034
 Esmeralda Nunes de Souza-Matrícula-300013480
 Ivanilde Queiroz dos Santos-Matrícula-300018142
 Eronice Quiesia Silva-Matrícula-300026401
 Maria Tertuliana Cerqueira-Matrícula-300009787
 Ivanilda Flores-Matrícula-300073574
 Nilza Texeira de Oliveira -Matrícula-300008793
 Ozana Ferreira de Souza-Matrícula-300003547
 Risalda Ponce Veronese-Matrícula-300018143
 Cilson Lucas de Oliveira-Matrícula-300027238
 Miguel Ferreira Peres-Matrícula-300004688
 Fernando Maurício Mussolini-Matrícula-300052514
 Mauro Brandão Lima-Matrícula-300019062

José da Costa-Matrícula-300013464
 José Palmiro Martins-Matrícula-300030417

Apoio administrativo II

Ozeias Soares Freitas - Matrícula - 300035360
 Josimar de A. Pereira - Matrícula - 300060734
 Regiane Judite S. da Silva - Matrícula - 300022015
 Walter Zanini - Matrícula - 300018135
 Adil Cardoso - Matrícula - 300026391
 Cilso Ferreira Silva - Matrícula - 300008802
 Paulo Benedito Durço - Matrícula - 699247

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1087/CEC/GAB/SEDUC.
 Porto Velho, 1 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Estadual n. 1943, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio nos Jogos Escolares de Rondônia - JOER no período de 27.8 a 25.9.2008, edição 2008.

Art. 2º -Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída no município de Pimenta Bueno:

Coordenação geral:

Klébio José Martins da Silva; Matrícula - 300023812

Subcoordenação:

Francisco Josimar de Lima-Matrícula-300023860
 Maria das Graças Valentim de Lima-Matrícula-300026894
 Elizete Carlos dos Santos-Matrícula-300024865
 Ronaldo Roberto da Silva-Matrícula-300023116
 Maria de Fátima Fernandes do Nascimento-Matrícula-300006037
 Rosângela Rosa do Nascimento-Matrícula-300028195
 Francisco Rodrigues da Silva Filho-Matrícula-300027776
 Maria Lucia de Oliveira-Matrícula-300003933

Coordenação de modalidades:

Jefferson Luiz Dias de Oliveira -Matrícula-300069830;
 Rita Merce da Silva Amâncio-Matrícula-300025475;
 Solange Regina do N. Custódio-Matrícula-300050817;
 Mairy Monfredinho de Matos-Matrícula-300012993;

Apoio técnico III:

Ronaldo José de Paiula-Matrícula-300020339
 Geralda de Castro Francisco-Matrícula-300019038
 Floderici Fernandes Guimarães-Matrícula-300022116
 Fernanda Emanuele Souza de Azevedo-Matrícula-300051280
 PORTARIA N. 1087/CEC/GAB/SEDUC. fls 2
 Maria do Socorro da Conceição-Matrícula-300027174

Mirian Ângela da Silva-Matrícula-300019147
 Ivani Terezinha Kuhn Gonçalves-Matrícula-300003721
 Luzibeth Quintino de Oliveira-Matrícula-300015359
 Giuseppe Rino Salierno-Matrícula-300027285
 Maria Eucelis Pereira dos Santos-Matrícula-300011549
 Eliane Cristina Faria-Matrícula-300036882
 Luciano dos Santos Almeida-Matrícula-300052754

Apoio administrativo I:

Carmem Lúcia Lima Sanção-Matrícula-300033319;
 Cleuza Paula Cavalcante dos Santos-Matrícula-300071736;
 Kátia Suely do Nascimento-Matrícula-300010452;
 Laudicéia Ribas-Matrícula-300054400;
 Leide Aparecida Maciel-Matrícula-300052675;
 Sandra Mara Paixão Pereira-Matrícula-300052883;
 Sara da Conceição Rodrigues-Matrícula-300071732;
 Lasara Nogueira de Almeida-Matrícula-300004056;
 Cristineia Peromalli-Matrícula-300052480;
 Rozana Ferreira do Nascimento-Matrícula-300073177;
 Regina Wendt-Matrícula-300053791;
 Fábio Queiroz de Oliveira-Matrícula-300054148;
 Idemar Pinheiro-Matrícula-300054903;
 José Cândido Bastos-Matrícula-300004167;
 Francisco de Souza Braga-Matrícula-300018476;
 Ailton Souza Ramos-Matrícula-300018458;
 Jonas Honório dos Santos-Matrícula-300029541;
 José Luiz Oscar-Matrícula-300002276;
 Nei Araújo Silva - Matrícula - 300052542

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 21 de agosto de 2008..

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
 Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1023/08-GAB/SEDUC
 Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Resolução n. 069/03-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a equipe de avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubstschek de Oliveira, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos da rede pública e privada do Ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria , autoriza a instituição de ensino a:

I - testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a 6 (seis) anos que apresentem competência para ingresso no 1º ano do ensino fundamental.

II - aplicar exames escritos e testes pedagógicos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

Art. 3º. A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Gilda Maria Giacomini Verona - supervisora da escola;
- Loiva das Graças Soares - orientadora educacional;
- Joelma Sampaio Barbosa - Psicóloga;
- Vera Lucia Rodrigues - professora do ensino fundamental (séries iniciais);

- Maria Helena Soares Roque – professora de Língua Portuguesa;
- Márcia Renata Vivan Otto – professora de Matemática;
- José Cícero da Silva – professor de História;
- Dulcemar Merlim de Aguiar – professora de Geografia;
- Thaís Fernanda Aquino de Lemes Felizardo – professora de Ciências.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que, as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazo para proceder à reclassificação, procedimentos e prazo a serem seguidos após testagem são as constantes da Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com aplicação de sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta portaria tem seus efeitos encerrados em 15 de setembro de 2010.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 1024/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Resolução n. 069/03-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a equipe de avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eurídice Lopes Pedroso, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos da rede pública e privada do Ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria, autoriza a instituição de ensino a:

I – testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a 6 (seis) anos que apresentem competência para ingresso no 1º ano do ensino fundamental.

II – aplicar exames escritos e testes pedagógicos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

Art. 3º. A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

-Jani Constantino Guyss– supervisora da escola;
- Sueli Duarte Dias – orientadora educacional;
- Joelma Sampaio Barbosa – Psicóloga;
- Damaris Vieira Barreto Damasceno– professora do ensino fundamental (séries iniciais);
- Andréa Goulart – professora de Língua Portuguesa;
- Alice Aiko Sato – professora de Matemática e de Ciências;
- Janete aparecida de Moraes Machado – professora de História;
- Maria Aparecida Oliveira dos Santos Souza – professora de Geografia;

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a

escola em pauta, sendo que, as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazo para proceder à reclassificação, procedimentos e prazo a serem seguidos após testagem são as constantes da Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com aplicação de sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta portaria tem seus efeitos encerrados em 15 de setembro de 2010.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 1025/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Resolução n. 069/03-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a equipe de avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Ezequiel Ramim, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos da rede pública e privada do Ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria, autoriza a instituição de ensino a:

I – testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a 6 (seis) anos que apresentem competência para ingresso no 1º ano do ensino fundamental.

II – aplicar exames escritos e testes pedagógicos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

Art. 3º. A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- José Francisco Aguiar – supervisor da escola;
- Loiva das Graças Soares – orientadora educacional;
- Joelma Sampaio Barbosa – Psicóloga;
- Lazara de Lourdes Silva Carvalho – professora do ensino fundamental (séries iniciais);
- Maria Izabel Nunes de Paula – professora de Língua Portuguesa;
- Djalma Antonio de Arruda Santiago – professor de Matemática;
- Maria Idelsuite da Cruz – professor de História;
- Paulo Roberto Machado – professor de Geografia;
- Adriana Favetta – professora de Ciências.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que, as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazo para proceder à reclassificação, procedimentos e prazo a serem seguidos após testagem são as constantes da Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com aplicação de sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta portaria tem seus efeitos encerrados em 15 de setembro de 2010.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, e visando à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços prestados pela empresa Tatiana Faini do Nascimento – ME, em conformidade com o Contrato n. 075/PGE/2008, Processo Administrativo n. 01-1601-00941-00/2008/Seduc-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão Técnica destinada a fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços da Empresa Tatiana Faini do Nascimento – ME, relativo ao transporte de Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Eurico Gaspar Dutra, no trecho de Guajará-Mirim/IATA, permitindo o acesso onde irão ministrar as aulas, tudo de acordo com o Pregão Presencial n. 011/08/Supel.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída:

- Francisco Chagas da Silva Moreira, matrícula n. 300045791;
- Frederico Fulanetto, matrícula n. 300015282;
- Maria de Lurdes Bonfim Firmino, matrícula n. 300003357.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, consideranda a ata da sessão de reabertura e Julgamento das Propostas de Preços, fls. 222/223, a Informação n. 427/08/ASSEJUR/SUPEL, fls. 227/229, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.02564-00/08/SEDUC-RO, que tem como objeto a aquisição de material permanente (televisor, aparelhos de fax, aparelhos telefônicos sem fio, aparelho DVD, câmeras fotográficas digitais, armários em aço com duas portas, arquivos com quatro gavetas, registrador de aço, cadeiras executiva digitador, poltronas executiva giratória, poltrona presidente anatômica e gaveteiro, para atender as necessidades básicas da GACA, a pedido desta Secretaria de Estado da Educação – Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade convite nº. 034/08/Cel/Seduc/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ROVANI & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 01.166.240/0001-23, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13, no valor global de R\$ 36.914,40 (trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Porto Velho, 23 de setembro de 2.008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Processo: 1501-00508-00/2008**Assunto: Convênio 193/2007****Polícia Comunitária**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1501.00508-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais com fornecimento de bilhetes de passagem aérea para atender ao treinamento Programa Jovens Construindo a Cidadania nos dias 12 de outubro, domingo, (ida), e 24 de outubro de 2008, sexta-feira, noite (volta), no seguinte trecho: São Paulo-SP/Porto Velho-RO/São Paulo-SP; em favor da empresa ORIENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, para aquisição de seis (06) passagens aéreas no valor total de R\$ 4.566,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais), conforme Quadro Comparativo de Preços, fls. 31.

Porto Velho, RO, 06 de outubro de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIORSecretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC**Processo: 1501-00300-00/2008****Assunto: Convênio 193/2007****Polícia Comunitária**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que, após seleção realizada pela comissão de Polícia Comunitária, nomeada através da Portaria nº 050-GAB/SESDEC, de 24.03.2008,

foram selecionados os seguintes instrutores para ministrar o Treinamento JCC, num total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio nº. 193/2007 SESDEC/SENASP: 1º TEN FEM PM SP ROSEMEIRE APARECIDA VITONTO, para cinco (05) horas aulas, sendo: três (03) horas aulas para a Disciplina de Histórico do programa e origem do sucesso do YCWA/JCC e duas (02) horas aulas para a disciplina Treinamento de Orientação nas diversas faixas etárias; SD FEM PM SP ILZA SARAPIÃO DE ARAUJO SANTOS, para vinte (20) horas aulas, sendo: três (03) horas aulas para a disciplina de Implantação do JCC mediante ações elementares e Secundárias, uma (01) hora aula para a disciplina de Narração de crimes, Patrulhas de Estudantes, seis (06) horas aulas para a disciplina de Projetos de Atividades de Segurança e Atividades Especiais, duas (02) horas aulas para a disciplina de Porque a Liderança Juvenil, uma (01) hora aula para a disciplina de Mediação e resolução de conflitos, duas (02) horas aulas para a disciplina de Envolvimento e participação comunitária, uma (01) hora aula para a disciplina de Prevenção contra as drogas e a violência, três (03) horas aulas para a disciplina de Uso da Internet como Ferramenta de prevenção Criminal e uma (01) hora aula para a disciplina de Avaliação JCC; SD FEM PM SP SHIRLEY PEREIRA DE LIMA, para quinze (15) horas aulas, sendo: dez (10) horas aulas para a disciplina de Planejamento de Implantação do JCC e cinco (05) horas aulas para a disciplina TOT – Chamada do Programa – Administração Escolar, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00300-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.08.2008 e Parecer Jurídico, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor que é de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula, **perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 07 de outubro de 2008

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIORSecretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC**Portaria n.º 193/08-GAB/SESDEC**

Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04 de janeiro de 2000 e com base nos artigos 6º e 12, inc. I e II e § 1º da Lei Estadual n.º 1041, de 28 de janeiro de 2002;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento de cargos vagos no Quadro da Carreira Policial Civil;

Considerando a existência de candidatos aprovados no último Concurso Público da Polícia Civil – Edital n.º 001/2003/SESDEC/CONSUPOL, que ainda não realizaram a Terceira Etapa do Concurso,

Considerando a Prorrogação do Concurso Público da Polícia Civil/2003, por dois (02) anos, a partir de 03.05.2007, conforme o Decreto Estadual n.º 12775, de 10 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a realização do IX Curso Técnico-Profissional de Delegados de Polícia Civil, do IX Curso Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia Civil, e do V Curso Técnico-Profissional de Perito Criminal, a serem realizados na cidade de Porto Velho, no período de 22 de setembro a 19 de dezembro de 2008, com ônus de indenização da bolsa de estudos e horas-aula.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIORSecretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania**Portaria n.º 194/08-GAB/SESDEC rvf(F.E. 3616/08)**
Porto Velho, 01 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando o teor do Ofício n.º 002/CTCE, de 01.10.2008;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de outubro de 2008, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial – Procedimento Especial n.º 001/2008, instaurada através da

Portaria n.º 122/08-GAB/SESDEC, de 04.07.2008, atendendo recomendação do Tribunal de Contas /RO, constante nos Ofícios n.º 373/2008/SGCE-CARTÓRIO, e n.º 360/2008/SGCE-CARTÓRIO, ambos de 18.04.2008, visando apurar o furto de equipamentos ocorrido no Almoxarifado desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00078-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de Kits Catástrofes, a fim de ser empregado no Curso de Sistemas de Comando de Incidentes e no Exercício Nacional programado, bem como atender as necessidades das equipes de resgate do Corpo de Bombeiros, em favor da empresa: **ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de **R\$ 7.970,00** (Sete mil novecentos e setenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 084-08/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 01 de outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

Portaria 2425/GAB/DETRAN-RO Em:01.10.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007 e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Auxiliar em Fiscalização de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992,

alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2425/GAB/DETRAN
Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classes -1º, Referência – A
Município: Nova União
Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º GEOVANE GABRIEL FERREIRA 943796.

Polícia Militar

PORTARIA Nº 267/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 1º SGT PM RE 10004108-0 **EDILSON GOMES RIBEIRO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão de 11 de fevereiro de 2008, 1ª Vara da Auditoria Militar, referente ao Processo nº 501.2008.0011212.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 2º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2008.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 268/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o PM RE 10006814-3 **DÁRIO DE SOUZA MATOS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao IPM 001/RGF nº 08011466.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de junho de 2008.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CELPM
COMANDANTE GERAL DA PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 269/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o PM RE 10007743-1 **ADRIANO FLORES**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao IPM 001/RGF nº 08011466.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de junho de 2008.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 270/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10008726-4 GERSON DE MACEDO ARAÚJO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao IPM 001/RGF nº 08011466.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de junho de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 271/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **3º SGT PM RE 10002478-3 CLEUTON NOGUEIRA LIMA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, 1ª Vara da Auditoria Militar, referente ao Processo nº 501.2008.004675-0.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 272/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10007047-1 ACLEUMISSON ORTIZ BARROS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, 1ª Vara da Auditoria Militar, referente ao Processo nº 501.2008.004675-0.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 273/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005111-4 JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão Nº 123/2008, datado de 23/06/2008, 1ª Vara da Auditoria Militar, referente ao Processo nº 501.2004.008074-4.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Diretoria de Ensino da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de junho de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 274/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005084-7 ARMANDO DE MELLO GONÇALVES JÚNIOR**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão Nº 153/2008, datado de 06/08/2008, 1ª Vara da Auditoria Militar, referente ao Processo nº 501.2006.00115411.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 275/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10004489-8 SEBASTIÃO JOSÉ LEITE DA SILVA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO, em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no ofício nº 6507/2008/PP, de 04/04/2008.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Cia Ind de Guarda da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 04 de abril de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 04 de abril de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 276/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10006200-8 EDSON LIMA VIEIRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO, em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no Mandado de Prisão Preventiva nº 1, datado de 18/08/2008, da 1ª Vara do Tribunal do Júri – Fórum Criminal de Porto velho -RO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 20 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 277/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10009255-2 JONAS PANTOJA BARROS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do

§ 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO, em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta na Guia de Recolhimento de Preso Nº 1.379/2008-PP, de 24/08/2008.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 24 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 24 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 278/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10009258-3 KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO, em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta na Guia de Recolhimento de Preso Nº 1.390/2008-PP, de 25/08/2008.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 25 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 25 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 279/DP-3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10004485-0 REGINALDO CORDOVA DA SILVA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO, em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no ofício nº 18.771/2008-PP, de 30/08/2008.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 1º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 30 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 30 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 280/DP-3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do CB PM RE 10004489-8 SEBASTIÃO JOSÉ LEITE DA SILVA.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que a Ilma. Sa. Dra. Márcia Cristina Gazonir – Delegada de Polícia, concedeu a Soltura ao **CB PM RE 10004489-8 SEBASTIÃO JOSÉ LEITE DA SILVA**, conforme consta no ofício nº 519/2008/CC/DEDMF, de 07/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **CB PM RE 10004489-8 SEBASTIÃO JOSÉ LEITE DA SILVA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei

nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de abril de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 281/DP-3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **PM RE 10009255-2 JONAS PANTOJA BARROS**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que a Ilmo. Sr. Dr. Jairo Santana Junior – Delegada de Polícia, concedeu a Soltura ao **PM RE 10009255-2 JONAS PANTOJA BARROS**, conforme consta no ofício nº 18346/2008-PP, de 25/08/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM RE 10009255-2 JONAS PANTOJA BARROS**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 282/DP-3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **PM RE 10009258-3 KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que a Ilmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Marques R. Filho – Delegada de Polícia, concedeu a Soltura ao **PM RE 10009258-3 KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS**, conforme consta no ofício nº 18438/2008-PP, de 26/08/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM RE 10009258-3 KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de agosto de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 283/DP-3, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, a **PM 3ª CL RE 10008384-0 ANA PAULA DINIZ BRITO**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para freqüentar a 3ª etapa do concurso de escrivão da Policial Civil do Estado de Rondônia, no período de 22/09 a 19/12/2008.

Art. 2º Passa-la à condição de adido ao 2º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção juntada ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM** Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 289/DP-3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciarmos a pedido o **PM 3ª CL RE 10009178-4 DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 290/DP-3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **CB PM RE 10004485-0 REGINALDO CORDOVA DA SILVA**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Valter de Oliveira – Desembargador, concedeu o Alvará de Soltura Nº 110/2008, datado de 18/09/2008, ao **CB PM RE 10004485-0 REGINALDO CORDOVA DA SILVA**, conforme consta nos autos do processo nº 100.501.2008.009030-9,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **CB PM RE 10004485-0 REGINALDO CORDOVA DA SILVA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

**Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal**

PORTARIA Nº 292/DP-3 de 29 de setembro de 2008

**Dispõe sobre Inclusão de praça
PM e dá outras Providências.**

**A COMANDANTE GERAL DA POLICIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01 de Novembro de 1982,

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído no QPMP – 0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia e declarado Policial Militar 3º classe o candidato **IZAILDO DA COSTA SAMPAIO**, matrícula 10008015-3, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constante no Decretos nº 13760 de 08 de agosto de 2008, conforme Diário Oficial nº 1057 de 12 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 12 de agosto de 2008.

Angelina dos Santos Correia Ramires – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 293/DP-3 de 29 de setembro de 2008

**Dispõe sobre Inclusão de praça
PM e dá outras Providências.**

**A COMANDANTE GERAL DA POLICIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01 de Novembro de 1982,

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído no QPMP – 0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia e declarado Policial Militar 3º classe a candidata **ERCILMA NATALICE DOMINGUES VIDAL**, matrícula nº 10009292-7, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constante no Decretos nº 13757 de 08 de agosto de 2008, conforme Diário Oficial nº 1057 de 12 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 12 de agosto de 2008.

Angelina dos Santos Correia Ramires – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**Paulo César de Figueiredo - Ten Cel PM
Diretor de Pessoal**

Defensoria Pública

NOTIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 063/2008-GAB/DPE de 13 de fevereiro de 2008, nos termos do item 7 do Edital de **Pregão Presencial** sob o nº 007/2008/CPCL/DPE/RO, decorrente do **Processo Administrativo nº 3001/251/2008/DPE**, NOTIFICA aos interessados e em especial às empresas adquirentes do edital em epígrafe, que as documentações de habilitação (envelope 02) sofreram complemento conforme segue:

7.2.1 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- h) Certidão Negativa junto a Centrais Elétricas de Rondônia SA – CERON;
- i) Certidão Negativa junto a Companhia de Água e Esgoto do Município de Cacoal.

Informamos ainda que em atendimento ao § 4º, do Art. 24, da Lei 8.666/93, a sessão inaugural, anteriormente marcada para **14 de outubro de 2008 às 09:00 horas** prorroga para **21 de outubro de 2008 às 09:00 horas**.

Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE/RO

PORTARIA N. 0422/GAB/DPE Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003. Artigo 4º Parágrafo 1º. Fica autorizada a movimentação de Suprimento de Fundos com função de adiantamento aos Servidores abaixo relacionados, correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício.

Servidores	Município	CPF
Alzira Alves de Queiroz	Porto Velho	113.215.472-34
Ana Cristina Mingardo	Guajará-Mirim	669.357.762-87
Francisca Erivalda Soares	S Miguel do Guaporé	052.544.003-82
Francisco Costa de Oliveira	Porto Velho	040.512.032-04
José da Silva Messias	Colorado do Oeste	209.110.179-68
José Francisco Candido	Vilhena	012.420.831-20
Manoel Elias de Almeida	Cerejeiras	098.568.464-04
Milton César Gomes	Porto Velho	220.532.392-04
Ricardo de Carvalho	Ariquemes	786.837.348-20
Rosângela Lazaro de Oliveira	Machadinho do Oeste	419.261.705-63
Rosicléia Carvalho Freire	Porto Velho	437.952.002-10
Vanilda Estevão da S. R. Contreiras	Ji-Paraná	998.307.448-68
Veralice Gonçalves de Souza	Ouro Preto do Oeste	602.280.089-92

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Carlos Alberto Biazzi
Subdefensor Público-Geral-RO

PORTARIA N. 423/2008-GAB/DPE Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício - no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2008, **ANDRÉA COSTA DUNICE**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA Nº 424/2007-GAB/DPE Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0419/GAB/DPE, de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se;
CARLOS ALBERTO BIAZI
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 425/2007-GAB/DPE Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 421/GAB/DPE, de 29 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se;
CARLOS ALBERTO BIAZI
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO HOMOLOGAÇÃO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme todas as peças que compõe o Processo nº 3001/005/2007. **RECONHECE E HOMOLOGA**

a despesa no valor de R\$ 4.805,99 (quatro mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor da Empresa Brasil Telecom.

Porto Velho, 27 de setembro de 2008

CARLOS ALBERTO BIAZI
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 245 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 01 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento do TATE / SEFIN, de 09 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000318, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 246 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 01 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento do TATE / SEFIN, de 11 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000315, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 247 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 01 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento do TATE / SEFIN, de 11 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014647, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 248 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 01 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento do TATE / SEFIN, de 11 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **JATCMAR DA SILVA BRITO ARAGÃO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000408, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DER**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 011/08/CELOS/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 011/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00706-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de guarda-corpo de ponte de concreto nas Rodovias Estaduais RO-257, no trecho: Ariquemes/5º BEC, no km 23,6 sobre o Rio São João e no km 83,0 sobre o Rio Azul e RO-140, no trecho: RO-257/Rio Crespo, no km 5,2 sobre o Rio São João; km 9,3 sobre o Igarapé Madalena e no km 22,10 sobre o Rio Crespo, no município de Ariquemes/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Netuno Comércio Construções e Serviços Ltda-EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 114.361,50** (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/08/CELOS/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 023/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00675-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na RO-420 (Linha D), no trecho: BR-425/Rio Formoso, sendo: BTCC 3,00x3,00 metros no km 15,30 medindo 12,00 metros de extensão no município de Nova Mamoré/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Engero Construções e Terraplanagens Ltda**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 292.353,94** (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 093/08/CPLO /SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00599-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiros celulares de concreto, na RO-383, no trecho: Alta Floresta/Nova Geasa, sendo BDCC 2,50x2,50 metros medindo 12,00 metros de extensão no km 17,20 e BDCC 3,00x3,00 metros medindo 12,00 metros de extensão no km 34,60 no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A. C. Construções e Terraplanagens Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 345.741,20** (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 095/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 095/08/CPLO /SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00686-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiros celulares de concreto, na Estrada do km 9,0 no trecho: BR-364/Projeto de Assentamento Urupá, Sendo: BSCC 2,50x2,50 metros medindo 12,00 metros de extensão no km 2,50; BSCC 2,50x2,50 metros medindo 12,00 metros de extensão no km 4,10; BSCC 2,00x2,00 metros medindo 12,00 metros de extensão no km 5,60 no município de Ji Paraná/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **V. C. Construtora Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 300.003,36** (trezentos mil, três reais e trinta e seis centavos). Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO**ERRATA
DO CONTRATO Nº 094/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Ltda.

ONDE SE LÊ: DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de **30** (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo DER-RO, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

LÊ SE: DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de **90** (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo DER-RO, podendo ser prorrogado desde que solicitado com ante

cedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial / DER-RO

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 040/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Governo do estado de Rondônia e o Município de Alto Alegre dos Parecis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

ONDE SE LÊ: DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO

CLÁUSULA NONA –

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na Conta Corrente nº 54-5, Ag. 2848-6, da Caixa Econômica Federal, cuja titularidade é do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**.

LÊ SE: DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO

CLÁUSULA NONA –

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na Conta Corrente nº 2402-3, Ag. 2757, do Banco do Brasil S/A, cuja titularidade é do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial / DER-RO

EXT. Nº 287 DO CONTRATO Nº 100/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Transportes e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Restauração e pavimentação asfáltica da RO-383, no trecho: Rolim de Moura / Santa Luzia / Alta Floresta, com extensão de 42,20 Km, no (s) município (s) de Rolim de Moura/ Santa Luzia e Alta Floresta/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 11.843.540,37** (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) sendo **R\$ 7.064.842,81** (sete milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos - Evento: 400091- Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00683/DER-RO, de 05.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor contratual, de **R\$ 4.778.697,56** (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), será empenhado no decorrer do exercício/2009, conforme despacho, às fls. 876.

PROCESSO: 1420-00503-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Anízio Rodrigues de Carvalho – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 288 DO CONTRATO Nº 101/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e T. B. M. Terraplenagem Ltda

DO OBJETO: Construção e pavimentação asfáltica da Rodovia RO-473, trecho: estaca 00 + 00 (entr. RO-010) / estaca 12 + 00 (Av. Moacir de Paula Vieira), com extensão de 240,0m, no (s) município (s) de Urupá/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 012/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 433.559,33** (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00677/DER-RO, de 01.09.2008.
PROCESSO: 1420-00336/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Murilo Alves de Almeida – Sócio – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 289 DO CONTRATO Nº 102/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora serra Dourada Ltda.

DO OBJETO: Restauração e pavimentação asfáltica da RO-010, no trecho: Pimenta Bueno (marginal BR-364) / Rolim de Moura (Linha 180), com extensão de 70,00 Km, no (s) município (s) de Pimenta Bueno e Rolim de Moura/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 18.892.852,92** (dezoito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo **R\$ 9.782.903,28** (nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e vinte e oito centavos - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00684/DER-RO, de 05.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor contratual, de **R\$ 9.109.949,64** (nove milhões, cento e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), será empenhado no decorrer do exercício/2009, conforme despacho, às fls. 814.

PROCESSO: 1420-000475/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Paulo José da Silva Bandeira – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 290 DO CONTRATO Nº 103/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Buriti Caminhões Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (caminhão comboio e caminhão tipo basculante), para suprir as necessidades

das Residências Regionais deste DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes na Carta Proposta – Anexo II, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO PRAZO: 12 (doze) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 1.374.000,00** (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais),- Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.17.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 9 Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00665/DER-RO, de 21.08.2008.

PROCESSO: 1420-000229/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Yedda Gomes Assumpção – Procuradora – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 291 DO CONTRATO Nº 105/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Elaboração do projeto executivo de engenharia, da RO-464, trecho: entr. BR-364 / Tarilândia, com extensão aproximada de 60,0 Km, no município de Jarú, conforme termo de referência.

DO PRAZO: 105 (cento e cinco) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 916.882,48** (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00682/DER-RO, de 04.09.2008.

PROCESSO: 1420-00015/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Cristiano Migotto dos Santos – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 292 DO CONTRATO Nº 106/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e ML Construções Ltda.

DO OBJETO: Recuperação de pontes de madeira de lei na RO-458, no trecho: BR-364 / Alto Paraíso, sub-trecho: BR-364 / Vila Triunfo sobre o Rio Taboca (Km-10,7), com extensão de 20 m, e sobre o Rio Preto (Km 12,2), com extensão de 60 m, no município de Alto Paraíso/RO.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 30.700,43** (trinta mil, setecentos reais e quarenta e três centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00671/DER-RO, de 27.08.2008.

PROCESSO: 1420-000422/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Antônio Marcos Soares Silva – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 293 DO CONTRATO Nº 107/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JS Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na rodovia RO-005, trecho: Rotatório da Avenida Guaporé / Aliança, no Km 15,40 – BSCC (2,00 X 2,00)m, com extensão de 12,00 m, no Km 31,30 – BDCC (2,00 x 2,00)m, com extensão de 12,00m, no (s) município (s) de Porto Velho/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 050/08/CPL/ SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 172.515,28** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00692/DER-RO, de 10.09.2008.

PROCESSO: 1420-00312/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Jorge Aidar Neto – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 294 DO CONTRATO Nº 108/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda.

DO OBJETO: Reforma elétrica geral e construção de muro e castelo d'água na Residência Regional do DER-RO, no município de Pimenta Bueno/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 004/08/CELOS/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 216.555,58** (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00681/DER-RO, de 03.09.2008.

PROCESSO: 1420-000180/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Ribamar da Silva – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 295 DO CONTRATO Nº 109/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. A. Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de encontros em pontes de concreto na rodovia RO-459, trecho BR-364 / Rio Crespo, nas pontes de concreto dos Rios Mineiro e Manteiga, nos Km 21,3 e 21,5 respectivamente, no (s) município (s) de Rio Crespo/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 011/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 229.525,85** (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00704/DER-RO, de 16.09.2008.

PROCESSO: 1420-00514/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Alan Gurgel do Amaral – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 296 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 3.713,53** (três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 1.305.267,95** (hum milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 1.308.981,48** (hum milhão, trezentos e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente a um acréscimo de **0,28%** (zero vírgula vinte e oito por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 3.713,53** (três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 4 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0698/DER-RO, de 16.09.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcelo Savini de Souza Lima – Sócio.

EXT. Nº 297 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e P. I. Construtora de Imóveis Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 059/08/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00241-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 298 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e V. M. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência

do **CONTRATO Nº 061/08/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00256-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Eroni Matt – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Diretora Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 299 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e E. E. Melo – ME.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima, Nona e Décima Primeira.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 066/07/GJ/DER-RO**, por mais **03** (três) meses e **11** (onze) dias, contados a partir da data da expiração do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 14.022,13** (quatorze mil, vinte e dois reais e treze centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.29.34.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: Con-

vide – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0719/DER-RO, de 19.09.2008.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 14.022,13** (quatorze mil, vinte e dois reais e treze centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 49.980,00** (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), para **R\$ 64.002,13** (sessenta e quatro mil, dois reais e treze centavos), correspondente a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00446-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Eliete Evaristo Melo – Sócia – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 300 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 027/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Construtora Beta Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 263.074,67** (duzentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 5.413.993,11** (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos), para **R\$ 6.029.312,59** (seis milhões, vinte e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 263.074,67** (duzentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 229 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Con-

corrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0717/DER-RO, de 17.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00169-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 301 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 015/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Técnica Rondônia de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 259.438,03** (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 1.318.000,00** (hum milhão, trezentos e dezoito mil reais), para **R\$ 1.577.438,03** (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), correspondente a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 259.438,03** (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0146/DER-RO, de 10.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00522-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Eduardo Barboza Júnior – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 302 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 058/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Emam – Emulsões e Transportes Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Nona.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 143.486,42** (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 2.424.827,12** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), para **R\$ 2.568.313,54** (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 143.486,42** (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), Programa de Trabalho – 400091 –

261.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 30.90.30 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0727/DER-RO, de 22.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00330-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Cláudio Roberto de A. Mendes – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 303 TERMO DE PACTUAÇÃO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 102/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Construtora Serra Dourada Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 33.876,69** (trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 190.938,96** (cento e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 224.815,65** (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 33.876,69** (trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0718/DER-RO, de 17.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00445-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Cleonésio Ferreira de Freitas – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 304 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/06/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e A. A. Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, suprime-se a importância de **R\$ 6.690,03** (seis mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 598.280,42** (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), para **R\$ 591.590,89** (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 6.690,03** (seis mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228

– Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 0151/DER-RO, de 17.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1920-00685-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Alan Gurgel do Amaral – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 305 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Construtora Serra Dourada Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 530.381,65** (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 0150/DER-RO, de 16.09.2008. **R\$ 530.381,65** (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 0706/DER-RO, de 16.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00051-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Gian Marcos de Jesus – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 306 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/06/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Rondomar Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, suprime-se a importância de **R\$ 5.593,75** (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 109.980,33** (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), para **R\$ 104.386,58** (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 5.593,75** (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 0155/DER-RO, de 18.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1920-00176-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Anízio Rodrigues de

Carvalho – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 307 DO CONTRATO Nº 111/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Paloma Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei, sobre o Rio do Ouro, com 40,00 metros de extensão, acesso ao Distrito de Boa Esperança, no trecho: RO-495 / Boa Esperança, no Km-2,60, no (s) município (s) de Chupinguaia/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 082/08/CPLO/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 162.108,33** (cento e sessenta e dois mil, cento e oito reais e trinta e três centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00737/DER-RO, de 24.09.2008.

PROCESSO: 1420-000636/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral do DER-RO – **Railton de Oliveira Pereira** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 308 DO CONTRATO Nº 110/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e W. E. Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Serviços complementares de drenagem e obras de artes correntes no trevo do entroncamento da RO-399 / RO-370, no município de Colorado D'Oeste/RO, discriminada no Edital do Convite nº 00527/08/CELOS/SUPEL.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 69.211,15** (sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e quinze centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00705/DER-RO, de 16.09.2008.

PROCESSO: 1420-000527/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral do DER-RO – **Noé Cordeiro Lopes Filho** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 309 DO CONVÊNIO Nº 052/08/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Associação Rural de Rondônia.

DO OBJETO: Recuperação e melhoramento na área de estacionamento do Parque de Exposição Hermínio Victorelli, com serviços de pavimentação em TSS (Tratamento Superficial Simples) uma área de 19.997,41 m² na área urbana no município de Jiparaná tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 12/13, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16, Memória de Cálculo, às fls. 17/19 e Despacho da COR, às fls. 70 dos autos.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas

orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00699/DER-RO, de 16.09.2008.

PROCESSO: 1420-00768-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral do DER-RO – **Coriolano Nogueira Franco** – Presidente - **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

Portaria nº. 399 /GAB/DER/RO Em: 25 de setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **INCLUIR** o servidor **JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR**, Matrícula Nº 300078527, nos termos da Portaria nº. 201/GAB/DER/RO de 20.08.07, que trata de recebimento e aplicação e prestação de contas nas Unidades Administrativas, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº. 10.851 de 29.12.07, que trata da concessão de suprimento de fundos.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 400 /GAB/DER/RO m: 25 de setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os Termos da Portaria nº 337/GAB/DER de 12.08.08 que transferiu o gozo de férias da servidora **LEONOR FERNANDES DE AMORIM**, Gerente Financeira, matrícula nº 300009848, marcadas no período de 01.08 à 30.08.08.

Onde se Lê: 01.08 a 30.08.08
Leia-se: 15.08 à 15.09.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 402 /GAB/DER/RO Em: 01 de outubro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

CONVALIDAR, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 da servidora abaixo relacio-

nada, marcado no período de 01.08 a 30.08.08
Ana Rita Costa Gomes Agente Administrativa
Mat. 3000029601

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.10 à 30.10.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 403 /GAB/DER Em: 01 de outubro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **Suspender**, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias da servidora abaixo relacionada, marcadas no período de 01.10. a 30.10.08.

Maria Abigail Rodrigues Silva
Matrícula: 300006581

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.12 a 30.12.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

LAUDA DE REMUNERAÇÃO DE PROCESSO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO, torna público que o processo nº 1420-00441-00/2007 que trata de serviços de telefonia celular Embratel, por uma falha na sequência numérica, o que resultou conseqüentemente na renumeração do Processo, sendo a válida aposta com carimbo na cor preta, das fls. 290 a 322.

Porto Velho, 06 de outubro de 2008

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE PORTO VELHO
1ª DELEGACIA REGIONAL
DARECEITAESTADUAL/1ªDRRE DATA: 07.10.2008

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (30) trinta dias, a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: REDEMAXPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 0000000091083-0
Notificação: 20082000105103/04
Nome Empresarial: F F R DE LACERDA ME
Inscrição Estadual: 0000000118088-6
Notificação: 20082000105140

Nome Empresarial: ROLPEQ ROLAMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 0000000039795-4
Notificação: 2082000105144

Nome Empresarial: JOAO DANTAS GARCIA
Inscrição Estadual: 0000000041819-6
Notificação: 20082000105162/63

Nome Empresarial: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Estadual: 0000000134835-3
Notificação: 20082000105179/80

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**
IPEM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00110/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a confecção de material gráfico, no valor total de **R\$ 7.120,00** (sete mil, cento e vinte reais) em favor de **GRÁFICA GRAFIPOLO LTDA**. CNPJ: **34.735.530/0001-08**.
Porto Velho-RO, 01 de outubro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente IPEM/RO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2008/IPEM/RO
Extrato: Contrato de nº. 04/2008/IPEM/RO

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Contratado: Contato Serviços e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda-Me.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparos, revisão, instalação de pontos telefônicos e remanejamento de linhas para atender as necessidades do PABX e linhas telefônicas deste Instituto.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/93.

Da autorização: Processo Administrativo nº 1921.00131-00/2008/IPEM/RO

Valor Global: R\$ = 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), valor global para doze meses.

Fonte de Recursos: 324 – Recursos Próprios
Programa Atividade: 2693, do Convênio nº. 005/2005 – INMETRO/IPEM/RO.

Elemento de Despesa: 339039

ASSINAM: Pelo contratante IPEM/RO: Antenor Kloch, pela Contratada Contato Serviços e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda-me: Francisco das Chagas Mendes Teles.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00158-00/2007**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo - expediente, no valor total de **R\$ 1.504,40** (mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) em favor de **DIEGO SAUCEDO TABORGA – ME**, CNPJ: **05.234.376/0001-84** e no valor de **R\$ 4.845,00** (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) em favor de **ROTRAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ **84.555.952/0001-61**.

Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

 Presidente
IPEMRO

PORTARIA Nº 008/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 07 de outubro de 2008

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para recebimentos de processo analisados junto a Controladoria Geral do Estado:

- 1 – VINÍCIUS RIVERO AZEVEDO
- 2 – ANDERSON LIMA
- 3 – SERGIO ANTONIO ALMEIDA ARAUJO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

JUCER
PORTARIA Nº 071/JUCER Porto Velho, 30 de Setembro de 2008.

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **NILCELÉIA MENDONÇA DA COSTA**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200487, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 041221012254, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30	R\$ 1.000,00
3390-39	R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Art. II, do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente
PORTARIA Nº 069/JUCER Porto Velho, 23 de Setembro de 2008.

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003..

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **NILCELÉIA MENDONÇA DA COSTA**, Gerente da Divisão de Assuntos do Interior, Matrícula nº 200487, **JEFFERSON CLAY ROCHA DE SOUZA**, Assessor de Informática, mat. nº 0428 e **RUFINO LIMA PEREIRA**, motorista, mat. nº 200476, ao município de Guajará-Mirim, no dia 26/09/2008, para acompanhar os procedimentos de Registro

Mercantil, instalação de roteador e manutenção nos equipamentos de informática do Escritório Regional daquele município.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente
PORTARIA Nº 073/JUCER Porto Velho, 16 de Setembro de 2008.

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Autorizar a viagem do senhor, **João Altair Caetano dos Santos**, Presidente, a cidade de Jarú no dia 03/10/2008, para proferir palestra de tema "Estrutura e Funcionamento da REDESIM em Rondônia", como parte do programa de atividades de extensão do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade Integrada de Ariquemes. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente
PORTARIA Nº 074/JUCER Porto Velho, 03 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

Designar, para constituírem o Comitê Gestor de Programas – PPA da Junta Comercial do Estado de Rondônia, de acordo com o Decreto nº 13814 de 15/09/2008,

Art. 4º, § 1º, os servidores, **Zaine Francisco da Silva Figueiredo**, Coordenadora, **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes**, Membro e **Francisca Souza do Vale**, Membro. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos
/Presidente

CAERD
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2008
PROC. ADM. N. 0629/2008.

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado, do Certame Licitatório acima referenciado, cujo objeto é a aquisição de produto químico (sulfato de alumínio ferroso granulado), para atender esta Companhia. Tal decisão se dá em face de determinação exarada no ofício n. 109/2008 - GCVCS do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, recebido nesta CAERD, dia 07 de outubro de 2008 às 13:20 horas.
Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria SEDAM nº166 /2008
Porto Velho, __06__ de outubro de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÁTIA DIETRICH BELE**, matrícula nº 300070648, para, no período de 08 a 10 de outubro do ano em curso, assinar as Licenças Ambientais emitidas pelo Núcleo de Controle e Fiscalização desta Secretaria, em função da ausência do titular daquele Núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se
PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Coordenador da secretaria do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º 167/GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, função: Agente Ativ. Adm, CPF: 389.168.942-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0264//00265, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
3390-39-05	2.500,00
TOTAL	6.500,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 168 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: CRISTINA NUNES DA SILVA, função: Chefe de Grupo, CPF: 419.994.602-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2907, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00244, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Tribunal de Contas**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/TCE-RO/2007**

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.

DA RESCISÃO – A partir de 10.09.2008, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

DO PROCESSO – Nº 4897/2006.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PAULO RENATO TEIXEIRA, representante da empresa Elevadores Otis Ltda.
Porto Velho, 04 de setembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/TCE-RO/2008

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.

DO OBJETO – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) elevadores pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 10.09.2008.

DO VALOR – Global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte

programação: 01.122.1265.2981.0000-3390.39 e Nota de Empenho nº 1508/2008.

DO PROCESSO – Nº 1926/2008.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PAULO RENATO TEIXEIRA, representante da empresa Elevadores Otis Ltda.
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

**IV CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei 11.350/2006 de 05.10.06, Leis Municipais n. 416/2008, 181/03, 120/01, 121/01, 302/06 e em conformidade com a Portaria Ministerial n. 1.886/97, Decreto Federal n. 3189/99, Instrução Normativa n. 013/TCER/2004.

CONSIDERANDO, o Edital Normativo do IV Concurso Público, no Diário Oficial do Estado e o resultado final publicado em 26.06.2008, no Diário Oficial do Estado, para contratação de servidores através do Regime **Estatutário / Celetista** para suprirem vagas na **Administração Municipal**.

CONVOCA os aprovados no concurso, abaixo relacionados, para suprirem vagas na Administração Municipal, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Termo de Posse, munidos dos seguintes documentos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro na forma da Lei para ingresso no serviço público;
- Possuir 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Possui escolaridade exigida para o cargo;
- Estar quite com as obrigações militares (para aqueles do sexo masculino) e eleitorais;
- Apresentar os documentos exigidos para o exercício do respectivo cargo, bem como atender às demais exigências legais;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do RG;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certificado de Reservista (no caso do sexo masculino);
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Comprovante de regularidade eleitoral;
 - Certificado de conclusão ou histórico dos cursos que exigir os cargos;
 - Comprovante de habilitação com Registro (para o Odontólogo);
 - Declaração de bens;
 - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Duas fotos 3x4;
 - Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedida pela Saúde pública da municipalidade;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal – expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal;
 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
 - Comprovante de residência (Para os da Zona Rural, comprovar sua residência conforme convocação);
 - Declaração de não cumulatividade de cargos e remuneração, exceto os previstos em lei;
 - Apresentar o Certificado do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, contendo 80% (oitenta por cento) de aproveitamento.

2 - PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1.	Edson da Cruz	05/12/69	401	55,0	1º
2.	Giglyane Castro dos Santos	27/12/74	50	52,5	2º
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA URBANA					
Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1.	Edson Vieira Flores	29/07/78	332	85,0	1º
2.	Euzangela Campos Clemente	18/12/78	205	77,5	2º
3.	Fabiana Maciel Pereira	03/08/79	334	77,5	3º
4.	Valdineia Ramos Barbosa	11/11/84	231	77,5	4º
5.	Marilda Ferreira Paulo	04/07/85	325	77,5	5º
6.	Thays Ferreira da Silva	01/05/87	429	77,5	6º
7.	Franciele Tose Kemper	27/01/90	339	77,5	7º
8.	Cleria Coelho Passos	12/02/68	19	77,5	8º
9.	Etienne Lima da Costa	06/09/68	123	75,0	9º
10.	Eliana Aparecida Dias	13/10/69	04	75,0	10º

11.	Valdete Luiz Tomaz	23/07/73	238	75,0	11º
12.	Odair Jose Galdino Mendes	07/10/77	55	75,0	12º
13.	Sonia de Oliveira Almeida	30/06/80	253	75,0	13º
14.	Poliana de Matos Garcia	19/09/81	143	75,0	14º
15.	Anselmo Callegari	28/01/83	244	75,0	15º
16.	Rosineide Macedo de Moraes	03/05/87	223	75,0	16º
17.	Luzinete Barbosa da Silva	04/09/87	247	75,0	17º
18.	Ivanir Aparecida de Jesus da Silva	15/04/67	26	72,5	18º
19.	Neuma Ansilago	02/07/71	239	72,5	19º
20.	Sonia Maria Tomaz	23/10/71	51	72,5	20º

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO**

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Claudio Marcelo Alcantara	25/10/81	486	52,5	1º
----	---------------------------	----------	-----	------	----

2.	Fabio Aparecido Alves da Silva	12/09/81	120	50,0	2º
----	--------------------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 06, RO-377 entre a Linha 04 e Linha 06

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Graciele Mariana da Silva Del'orto	29/09/84	110	70,0	1º
----	------------------------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Setor 7 Pontes e proximidades do Rio Caio Espindola

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Adriana Terezinha Evaristo	12/09/79	446	60,0	1º
----	----------------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Ramal Alto Alegre, Linha Mavel e Linha 03

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Adenira Martins da Silva	17/11/75	254	77,5	1º
----	--------------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 4B, Linha 4C, partindo da Esc. Clodoaldo Splicigo

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Tania Gomes	12/07/89	40	77,5	1º
----	-------------	----------	----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 28 (Medianeira) BR-429 entre as linhas 028 e 33

Ordem	Nome	Nasc.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------	-------	-------	----

1.	Eliange Regina dos Santos	14/02/81	59	70,0	1º
----	---------------------------	----------	----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 25, Linha 72 e BR-429 entre os Km 69 e Km 75

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Algary da Conceição	26/09/73	102	65,0	1º
----	---------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 69, Linha 66 e BR-429 entre os Km 66 e Km 69

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Rozana Leopoldino dos Santos	03/11/85	395	65,0	1º
----	------------------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 65, entre os Km 62 e Km 66

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Rozilene Montagnini Pedroso	26/08/72	397	72,5	1º
----	-----------------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 06 da BR-429

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Suemar Alves dos Santos	17/09/81	412	72,5	1º
----	-------------------------	----------	-----	------	----

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 95 e BR-429 entre os Km 100 e 94

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
-------	------	-------------	-------	-------	----

1.	Vilma Brigatti Lourenço	27/03/73	284	70,0	1º
----	-------------------------	----------	-----	------	----

São Francisco do Guaporé, 03 de Outubro de 2008.

Abraão Paulino de Araújo

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE**Comissão Permanente de Licitação**

ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 024/C.P.L/2008.

TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço unitário, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: **Serviços de recuperação de máquinas e veículos a serviços nas estradas vicinais deste município**. Recurso: **Próprio**. Processo Administrativo nº **6099/SEMOSP/2008**. – Data de Abertura: aos vinte sete dias (27) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone OXX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

DAT Espigão do Oeste, 06 de outubro de 2008.

ASSMaria José Batista Lara

CARPresidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2008.

PROCESSO Nº. 1319/ORDINÁRIO/2008.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “menor preço por lote”, tendo por objeto Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para Veículos, através do convênio 047/2008 - PGE, conforme Edital.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA ABERTURA: DIA 22/10/2008

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Cacoal – Ro.

ENDEREÇO: Rua Anísio Serrão, n. 2.100.

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do site: www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx69) 3441-4211.

HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do endereço ou site acima.

Cacoal – RO, 07 de outubro de 2008.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2008.

PROCESSO Nº. 1319/ORDINÁRIO/2008.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “menor preço por lote”, tendo por objeto Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para Veículos, através do convênio 047/2008 - PGE, conforme Edital.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA ABERTURA: DIA 22/10/2008

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Cacoal – Ro.

ENDEREÇO: Rua Anísio Serrão, n. 2.100.

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do site: www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx69) 3441-4211.

HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do endereço ou site acima.

Cacoal – RO, 07 de outubro de 2008.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL

Pregoeiro

Institutos Municipais**IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes**

PORTARIA Nº. 022/ IPEMA/ 2008.

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 050/IPEMA/2006, que concedeu aposentadoria Por Invalidez a servidora Maria Teresinha Dias Sousa.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 050/IPEMA/2006 de 05 de outubro de 2006, para que passe a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos **INTEGRAIS**, a senhora **Maria Teresinha Dias Sousa**, no cargo de “Zeladora”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c art. 29, §§ 2º e 6º da Lei Municipal nº 972/2002”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ariquemes – RO, 11 de setembro de 2008

Santos Esperancini

Diretor Presidente

Ineditoriais

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA-SINPFETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINPFETRO, atendendo o que dispõe o artigo 49, seus incisos e parágrafos do Estatuto que o rege,

RESOLVE:

CONVOCAR a todos os seus filiados, ativos, inativos e pensionistas para as eleições da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal do SINPFETRO, para o triênio 2009/2011 (artigo 80, parágrafo único), que serão realizadas no dia 07.11.2008 (sexta-feira), das 08:00 às 17:00 horas, na sede administrativa do SINPFETRO e nas sedes das Delegacias de Polícia Regionais do Estado de Rondônia.

BOLETIM DAS ELEIÇÕES DO SINPFETRO

Data das eleições: 07.11.2008.

Horário de votação: 08:00 às 17:00 horas.

Prazo para registro de chapas: 10 (dez) dias (conforme artigo 52 do estatuto)

Local para registro de chapas: Secretaria do Sinpfetro.

Horário para registro de chapas: Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Prazo para impugnação de candidatura: 05 (cinco) dias (conforme artigo 62 do estatuto).

Porto Velho-RO., 29 de setembro de 2008.

BEL. VALDIR ANTONIO DE VARGAS

Diretor Presidente - SINPFETRO